



**PODER
Executivo**
* Legislativo

imprensaoficial

Barra do Piraí

Boletim Municipal

Travessa Assumpção • 69

Centro

Barra do Piraí

CEP. 27123.080

Tel. (24) 2443.1102

ANO 10 • Nº 730 • Barra do Piraí, 29 de Maio de 2014 • R\$ 0,50

www.pmbp.rj.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GOVERNO

PORTARIA Nº 443/2014

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

DEMITE, a pedido, a partir de 21/05/2014, a servidora DANIELE DO CARMO ROSA, do cargo de Orientador Educacional, matrícula 8471, na forma do artigo 64, da Lei Municipal nº 326, de 28 de abril de 1997.

GABINETE DO PREFEITO, 23 DE MAIO DE 2014.

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA
Prefeito Municipal

Processo nº 9783/2014
Smg/ebmp

PORTARIA Nº 444/2014

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

DEMITE, a pedido, a partir de 21/05/2014, o servidor MARCELO LIMA LORETO, do cargo de Professor I - Ciências, matrícula 8844, na forma do artigo 64, da Lei Municipal nº 326, de 28 de abril de 1997.

GABINETE DO PREFEITO, 23 DE MAIO DE 2014.

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA
Prefeito Municipal

Processo nº 9785/2014
Smg/ebmp

PORTARIA Nº 445/2014

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

DEMITE, a pedido, a partir de 22/05/2014, a servidora GERUSA PEREIRA SOARES, do cargo de Psicóloga, matrícula 5364, na forma do artigo 64, da Lei Municipal nº 326, de 28 de abril de 1997.

GABINETE DO PREFEITO, 26 DE MAIO DE 2014.

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA
Prefeito Municipal

Processo nº 9840/2014
Smg/ebmp

PORTARIA Nº 446/2014

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

DISPENSAR, a partir de 15/05/2014, ROSYNEIA NEVE COSTA, da função gratificada de Assistente, da estrutura da Secretaria Municipal de Educação, para a qual foi nomeada através da Portaria nº 1908/2013.

GABINETE DO PREFEITO, 27 DE MAIO DE 2014.

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA
Prefeito Municipal

Memo SME nº 214/2014
Smg/ebmp

PORTARIA Nº 447/2014

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

DESIGNAR, de acordo com o artigo 42, inciso II da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 C/C a Lei Municipal nº 1576 de 15/10/2009 e Lei nº 1761 de 12/11/2010, WELLINGTON PIRES, para exercer a função de confiança de Assistente, Nível DAÍ-4, da estrutura da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 15/05/2014.

GABINETE DO PREFEITO, 27 DE MAIO DE 2014.

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA
Prefeito Municipal

Memo SME nº 216/2014
Smg/ebmp

PORTARIA Nº 448/2014

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 C/C a Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009 e Lei Municipal nº 1761 de 12 de novembro de 2010, FERNANDA CRISTINA FERNANDES MARQUES PAES, para ocupar o Cargo em Comissão de Coordenador Especial de Obras Públicas, Nível DAS-5, da estrutura da Secretaria Municipal de Obras Públicas, a partir de 22/05/2014.

GABINETE DO PREFEITO, 27 DE MAIO DE 2014.

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA
Prefeito Municipal

Memo SME nº 216/2014
Smg/ebmp

PORTARIA Nº 449/2014

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio

PODER EXECUTIVO

Prefeito
JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA

Vice-prefeito
Cléber Paiva Guimarães

Secretário Municipal de Governo
ERICH RAMMINGER

Procurador Geral do Município
HEITOR FAVIERI NETO

Secretário Municipal de Administração
ELIAS TEIXEIRA DE ALMEIDA

Secretária Municipal de Fazenda
ANDREIA BARBOSA DA SILVA

Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação
PAULO ROBERTO COSTA DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Assistência Social
GILVANE MAZZA RIBEIRO

Secretário Municipal de Obras Públicas
PHILIPPE DANTAS MARCONDES

Secretário Municipal de Água e Esgoto
JOÃO ADOLFO TELES DE GOIS (INTERINO)

Secretário Municipal de Serviços Públicos
JOÃO ADOLFO TELES DE GOIS

Secretária Municipal de Saúde
MIRIAM MENDONÇA FERREIRA (INTERINA)

Secretária Municipal de Educação
NAIR MANGIA DOS SANTOS

Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico
CRISTÓVÃO TADEU DE AZEVEDO

Secretário Municipal de Turismo, Cultura e Lazer
LEONARDO ORLANDO SALGADO VASCONCELLOS

Consultor Jurídico
RODRIGO DUARTE BATISTA DA SILVA

Secretário Municipal de Recursos Humanos
ELIAS TEIXEIRA DE ALMEIDA (INTERINO)

Secretário Municipal de Esportes
LEONARDO MARTINS DINELLI (INTERINO)

Secretária Municipal do Ambiente
MADALENA SOFIA ÁVILA CARDOSO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Agricultura
CRISTÓVÃO TADEU DE AZEVEDO (INTERINO)

Secretário Municipal de Cidadania e Ordem Pública
IVANILDO FRANCISCO DE ARAÚJO (INTERINO)

Secretária Municipal de Defesa Civil
MADALENA SOFIA ÁVILA CARDOSO DE OLIVEIRA (INTERINA)

Secretário Especial de Inovação e Tecnologia da Informação
NATHAN PALMEIRA FERREIRA

Secretário Municipal do Complexo Califórnia
CLÉBER BEZERRA DA SILVA

Secretário Municipal de Habitação
PHILIPPE DANTAS MARCONDES (INTERINO)

Diretor do Fundo de Previdência
ROBERTO BICHARA DE MELO

Controladora Geral do Município
VERÔNICA OLIVEIRA MACHADO

Controlador Geral da Saúde
SÉRGIO AUGUSTO RIBEIRO DE SOUZA

PODER LEGISLATIVO
Mesa Diretora

Espedito Monteiro de Almeida
Presidente

Tiago Felipe Ponciano Soares
2º Vice-Presidente

José Luiz de Brum Sabença
1º Vice-presidente

Vereadores
Francisco José Barbosa Leite
Gustavo de Carvalho Horta Jardim
Agostinho Pereira dos Santos
Valdecir Groetares Pegas
Pedro Fernando de Souza Alves
Jair Ferreira Borges
Nedino Pereira de Carvalho
Rafael Santos Couto
Joel de Freitas Tinoco
José Ernesto Magiole
Genancy Francisquini
Paulo Rogério de Oliveira Ganem

EXPEDIENTE

BOLETIM DA BARRA

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí

Secretaria Municipal de Governo

Diretor de Comunicação Social

Jornalista Responsável:

Sidcley Porto da Silva – MTB-28.348

Impressão: R.G.B. Moura Serv. Gráficos Ltda.

de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Memorando SME nº 215 de 19/05/2014.

RESOLVE:

Atribuir, a contar de 27/05/2014, a servidora ILMA NOGUEIRA DE SIQUEIRA - matrícula 150, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Educação, a Gratificação de Representação prevista no artigo 86, § 1º, da Lei Municipal nº 326, de 28/04/97, alterado pela Lei Municipal nº 721, de 19/03/03, no valor de 40% de seus vencimentos.

GABINETE DO PREFEITO, 27 DE MAIO DE 2014.

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA
Prefeito Municipal

Smg/ebmp

PORTARIA Nº 450/2014

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

EXONERAR, a partir de 30/05/2014, a servidora NILDA ROSA DA CRUZ, do cargo em comissão de Assessor Técnico Consultivo, da estrutura da Controladoria Geral do Município, para o qual fora nomeada pela Portaria nº 1598/2013.

GABINETE DO PREFEITO, 29 DE MAIO DE 2014.

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA
Prefeito Municipal

Smg/ebmp

PORTARIA Nº 451/2014

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

DISPENSAR, a servidora MARILUCIA DE OLIVEIRA ANDRADE, da função gratificada de Assistente de Controle Interno, da estrutura da Controladoria Geral do Município, para o qual fora designada pela Portaria nº 1599/13, a partir de 30/05/2014.

GABINETE DO PREFEITO, 29 DE MAIO DE 2014.

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA
Prefeito Municipal

Smg/ebmp

PORTARIA Nº 452/2014

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

CONSIDERANDO as Notificações nº 191/1ª PJTC/14 e 188/1ª PJTC/14, da Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva, na qual solicita o comparecimento da servidora e Secretária do Ambiente - MADALENA SOFIA ÁVILA CARDOSO DE OLIVEIRA a Promotoria;

CONSIDERANDO que a servidora estaria de férias no mês de junho de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º Suspende, as férias a serem concedidas a partir de 01/06/2014 até 30/06/2014, da servidora MADALENA SOFIA ÁVILA CARDOSO DE OLIVEIRA, matrícula nº 402, que exerce o cargo de Secretária Municipal do Ambiente passando o novo período de férias para 16/06/2014 até 15/07/2014.

Art. 2º Dê-se ciência a interessada e a Secretaria Municipal de Recursos Humanos para as anotações necessárias em sua ficha funcional e ainda, viabilizando o acerto em sua folha de pagamento, que deverá ocorrer sem prejuízo da titular da Pasta.

Art. 3º A presente portaria deverá ser afixada, face a urgência, nos moldes da Lei Orgânica Municipal, independentemente da publicação que deverá ocorrer no interregno legal.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Registre-se, afixe-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 29 DE MAIO DE 2014.

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA
Prefeito Municipal

Processo nº 9089/14+9087/14
Smg/ebmp

PORTARIA Nº 453/2014

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, MARILUCIA DE OLIVEIRA ANDRADE, para ocupar o Cargo em Comissão de Assessor Técnico Consultivo, Nível DAS-2, do Quadro Permanente da Controladoria Geral do Município, a partir de 30/05/2014.

GABINETE DO PREFEITO, 29 DE MAIO DE 2014.

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA
Prefeito Municipal

Smg/ebmp

PORTARIA Nº 454/2014

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA,
Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio
de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e
Constitucionais,

RESOLVE:

DESIGNAR, de acordo com o artigo 42, inciso II da
Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal nº
1576 de 15 de outubro de 2009, NILDA ROSA DA
CRUZ, para exercer a função gratificada de
Assistente de Controle Interno, Nível DAÍ-4, do
Quadro Permanente da Controladoria Geral do
Município, a partir de 30/05/2014.

GABINETE DO PREFEITO, 29 DE MAIO DE 2014.

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA
Prefeito Municipal

Smg/ebmp

**LEI MUNICIPAL Nº 2405 DE 21 DE MAIO DE
2014.**

Ementa: "Autoriza abertura de Crédito Adicional
Especial no orçamento vigente e dá outras
correlatas providências".

A Câmara Municipal de Barra do Piraí aprova e eu
sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo
autorizado a abrir na Lei Orçamentária em vigor,
Crédito Adicional Especial no valor de R\$5.700,00
(CINCO MIL E SETECENTOS REAIS) para atender
as despesas na forma do detalhamento disposto no
anexo I.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução do
Crédito Adicional Especial decorrerão do Excesso
de Arrecadação, previsto nas receitas pertinentes à
Fonte de Recurso 0016 – Outras Transf. Ligadas a
Projetos de Educação (Alimentação Escolar), no
valor total de R\$5.700,00 (Cinco mil e setecentos
reais), conforme anexo II.

Artigo 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua
publicação, revogando-se as disposições em
contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 21 DE MAIO DE 2014.

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

Mensagem nº 016/GP/2014
Projeto de Lei nº 083/2014
Autor: Executivo Municipal

ANEXO I

CRIAR

20.11 – Secretaria Municipal de Educação	
12.361.0006.2.002 – Manutenção do Programa de Alimentação Escolar	
3.3.90.30.72.00.00.00.00016 – Material de Consumo - AEE	16 5.700,00
TOTAL	5.700,00

ANEXO II

Consulta extraída do Site do FNDE

Data de pagamento	Ordem Bancária	Valor	Programa	Banco	Agência	Conta Corrente
02/ABR/14	400787	570,00	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - AEE	BANCO DO BRASIL	0073	0000273003
14/MAR/14	400118	570,00	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - AEE	BANCO DO BRASIL	0073	0000273003
30/ABR/14	401483	570,00	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - AEE	BANCO DO BRASIL	0073	0000273003
02/ABR/14	400519	17.260,00	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Creche	BANCO DO BRASIL	0073	0000273003
14/MAR/14	400149	17.260,00	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Creche	BANCO DO BRASIL	0073	0000273003
30/ABR/14	401408	17.260,00	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Creche	BANCO DO BRASIL	0073	0000273003
14/MAR/14	400336	35.773,00	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	BANCO DO BRASIL	0073	0000273003
02/ABR/14	400467	35.773,00	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	BANCO DO BRASIL	0073	0000273003
30/ABR/14	401456	35.773,00	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	BANCO DO BRASIL	0073	0000273003
14/MAR/14	400119	16.630,00	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRÉ-ESCOLA	BANCO DO BRASIL	0073	0000273003
Total:		710.714,00				

DECRETO Nº. 049 DE 21 DE MAIO DE 2014.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS CORRELATAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 4º, da Lei Municipal Nº. 2.337 de 16 de dezembro de 2013.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na Lei de Meios em vigor, no valor de R\$325.050,00 (TREZENTOS E VINTE E CINCO MIL E CINQUENTA REAIS), para atender as despesas na forma do detalhamento disposto no anexo I.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução deste Crédito Adicional Suplementar decorrerão da anulação total ou parcial das dotações consideradas na vigente Lei Orçamentária na forma do detalhamento disposto no anexo II.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 21 DE MAIO DE 2014.

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL
SEPLAN/ACL

ANEXO I

SUPLEMENTAÇÃO (+)		
20 - Executivo		
20.02 - Secretaria de Governo		
20.02.04.122.0003.2.028-3.3.90.39.01.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		300.000,00
20.23 - Secretaria de Esportes		
20.23.27.812.0019.2.010-3.3.90.39.01.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		4.500,00
20.13 - Secretaria de Serviços Públicos		
20.13.04.452.0011.2.033-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	4	16.000,00
20.13.04.452.0011.2.033-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente		4.550,00
TOTAL		325.050,00

ROYALTIES	16.000,00
PRÓPRIO	309.050,00

ANEXO II

ANULAÇÃO (-)		
20 - Executivo		
20.20 - Secretaria de Turismo e Cultura		
20.20.13.695.0010.2.987-3.3.50.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais		80.000,00
20.12 - Secretaria de Obras Públicas		
20.12.04.451.0011.2.032-3.3.90.39.99.00.00.00 - Outros Materiais de Consumo	4	16.000,00
20.23 - Secretaria de Esportes		
20.23.27.812.0019.2.010-3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita		4.500,00
20.19 - Secretaria Esp. de Inovação e Tec da Informação		
20.19.19.126.0023.1.046-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		40.000,00
20.19.19.126.0023.1.046-3.3.90.39.01.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		20.000,00
20.19.19.573.0004.1.004-4.4.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		10.000,00
20.12 - Secretaria de Obras Públicas		
20.12.16.482.0009.1.009-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações		4.550,00
20.11 - Secretaria de Educação e Desporto		
20.11.12.365.0006.1.011-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações		110.000,00
20.19 - Secretaria Esp. de Inovação e Tec da Informação		
20.19.19.573.0004.1.004-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente		40.000,00
TOTAL		325.050,00

ROYALTIES	16.000,00
PRÓPRIO	309.050,00

DECRETO Nº 051 DE 23 DE MAIO DE 2014.

EMENTA: "Rerratificar a data de vencimento cota única e 1ª parcela do carnê de água/esgoto - TAE do exercício de 2014 e dá outras providências".

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA, Prefeito do Município de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO a solicitação efetivada pela Secretária Municipal de Fazenda,;

CONSIDERANDO ao que consta no artigo 1º do Decreto Municipal nº 048 de 16 de maio de 2014;

CONSIDERANDO oportunizar com tempo hábil que o contribuinte possa resgatar os seus tributos e tarifas, promovendo assim o seu planejamento no tocante aos seus vencimentos;

DECRETA:

Artigo 1º - RERRATIFICAR o artigo 1º do Decreto nº 048/2014, datado de 16 de maio de 2014, alterando a data da prorrogação do vencimento do TAE e cota única prorrogados para 15 de junho de 2014 para o dia 10 de junho de 2014.

Artigo 2º - A alteração de que trata o artigo 1º não alcança os demais vencimentos que desde já ficam ratificados nas datas anteriormente aprazadas.

Artigo 3º - Que a Secretaria Municipal de Fazenda, na qualidade de fiscalizadora e arrecadadora dos tributos, deverá de forma incontinentemente adotar medidas administrativas para que os contribuintes tenham pleno conhecimento da presente medida.

Artigo 4º - Que independentemente de qualquer carimbo ou consignação feita

nos carnês, no tocante a alteração de que trata o artigo 1º, a Secretaria Municipal de Fazenda, por prudência, deverá oficiar as agências bancárias da respectiva alteração, bem como, as demais fontes arrecadoras.

Artigo 5º - Pela sua urgência, este Decreto entra em vigor com a sua afixação, independentemente de sua publicação, que deverá ocorrer no interregno legal, nos moldes no artigo 86, §1º da Lei Orgânica Municipal, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 23 de maio de 2014.

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 052 DE 29 DE MAIO DE 2014.

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS CORRELATAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 4º, da Lei Municipal Nº. 2.337 de 16 de dezembro de 2013.

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$55.000,00 (Cinquenta e cinco mil reais) para atender as despesas na forma do detalhamento disposto no anexo I.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução deste Crédito Adicional Suplementar decorrerão da anulação total ou parcial das dotações consideradas na vigente Lei Orçamentária na forma do detalhamento disposto no anexo II.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 29 DE MAIO DE 2014.

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL
SEPLAN/ACL

ANEXO I			
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO PIRAI			
ANULAR	DESCRIÇÃO DO ELEMENTO	SUPLEMENTAR	ANULAR
30.04.10.122.0020.2.960	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		
3.3.50.41.00.00.00.00.0000	Contribuições		R\$ 55.000,00
TOTAL			R\$ 55.000,00

ANEXO II			
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO PIRAI			
SUPLEMENTAR	DESCRIÇÃO DO ELEMENTO	SUPLEMENTAR	ANULAR
30.04.10.122.0020.2.961	Manutenção da Unidade		
3.1.90.13.99.00.00.00.0000	Outras Obrigações Patronais	R\$ 32.000,00	
3.3.90.39.99.00.00.00.0000	Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica	R\$ 6.000,00	
TOTAL			
30.04.10.303.0020.2.978	Central de Mandados Judiciais		
3.3.90.91.00.00.00.00.0000	Sentenças Judiciais	R\$ 3.000,00	
TOTAL			
30.04.10.301.0020.2.981	Atenção Básica - Saúde da Família - SF		
3.1.90.13.99.00.00.00.0000	Outras Obrigações Patronais	R\$ 14.000,00	
TOTAL		R\$ 55.000,00	

DECRETO Nº. 053 DE 29 DE MAIO DE 2014.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS CORRELATAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 4º, da Lei Municipal Nº. 2.400 de 14 de maio de 2014.

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Adicional Especial no valor de R\$91.800,00(NOVENTA E UM MIL E OITOCENTOS REAIS) para atender as despesas na forma do detalhamento disposto no anexo II.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução deste Crédito Adicional Especial decorrerão da anulação total ou parcial das dotações consideradas na vigente Lei de Meios na forma do detalhamento disposto no anexo I.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 29 DE MAIO DE 2014.

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO PIRAI			
	DESCRIÇÃO DO ELEMENTO	SUPLEMENTAR	ANULAR
ANULAR			
30.04.10.122.0020.2.960	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		
3.3.50.41.00.00.00.00.0000	Contribuições		R\$ 81.600,00
30.04.10.301.0020.2.981	Atenção Básica – Saúde da Família – SF		
3.1.90.16.00.00.00.00.0021	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil		R\$ 10.200,00
	TOTAL		R\$ 91.800,00

ANEXO II

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO PIRAI			
	DESCRIÇÃO DO ELEMENTO	SUPLEMENTAR	ANULAR
CRIAR			
30.04.10.301.0020.2.981	Atenção Básica – Saúde da Família – SF		
3.3.90.46.00.00.00.00.0000	Auxílio-Alimentação	R\$ 33.600,00	
3.3.90.46.00.00.00.00.0021	Auxílio-Alimentação	R\$ 4.200,00	
3.3.90.48.00.00.00.00.0000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	R\$ 48.000,00	
3.3.90.48.00.00.00.00.0021	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	R\$ 6.000,00	
	TOTAL	R\$ 91.800,00	

ADMINISTRAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI**

PROCESSO DE LICITAÇÃO 2526/2014– CARTA-CONVITE 004/2014. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Barra do Piraí - RJ, torna

público e para conhecimento de quem interessar possa, que a licitação supramencionada, tendo como objeto a CARTA CONVITE do tipo MENOR PREÇO para FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO-DE-OBRA, CONSTRUÇÃO DE REDE E ASSENTAMENTO DE 360M DE TUBOS EM PVC TIPO PBA DN 32MM, NO DISTRITO SÃO JOSÉ DO

TURVO, para atender o departamento técnico da SMAE, com data de abertura para o dia 20/05/2014 às 14:00 horas, foi considerada FRACASSADA, face à presença de apenas duas empresas.

Lilian Vilas Gomes – PREGOEIRA.

Departamento de Compras e Licitações

**AVISO DE LICITAÇÃO
CARTA CONVITE Nº. 004/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2526/2014**

A Comissão Permanente de Licitação, devidamente autorizada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal torna público que realizará no dia 04/06/2014, às 14: h, CARTA CONVITE do tipo MENOR PREÇO para FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO-DE-OBRA, CONSTRUÇÃO DE REDE E ASSENTAMENTO DE 360M DE TUBOS EM PVC TIPO PBA DN 32MM, NO DISTRITO SÃO JOSÉ DO TURVO, para atender o departamento técnico da SMAE. Maiores informações poderão ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação, localizada na Travessa Assumpção nº. 69 – Centro – Barra do Piraí RJ. Tel. (24)2444-4552 / 2443-1102 – Ramal: 225 e 228, no horário de 9h às 18h de segunda a sexta feira, onde os editais estarão disponíveis. Comissão Permanente de Licitação. Portaria nº. 095/2014.

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

**AVISO DE ADIAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 001/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3976/2014**

O Departamento de Compras e Licitações, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal torna público que a CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2014 marcado para o dia 26/05/2014 às 14:00 horas foi adiado “sine die”, licitação sob a modalidade de CONCORRÊNCIA PÚBLICA – OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE 12 (DOZE) CAMINHÕES BASCULANTE, COM MOTORISTA E 01 (UM) AJUDANTE, PARA CADA CAMINHÃO; E, 03 (TRES) CAMINHÕES CARROCERIA FIXA, COM MOTORISTA E 02 (DOIS) AJUDANTES. PARA REALIZAÇÃO DE RETIRADA DE ENTULHOS E TRANSPORTE DE MATERIAIS PESADOS PARA OBRA DE MANUTENÇÃO EM VIAS PÚBLICAS E VICINAIS DO MUNICIPIO E SEUS DISTRITOS; PODENDOTRAFEGAR EM VIAS ESTADUAIS E FEDERAIS”. Maiores informações poderão ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação, localizada na Travessa Assumpção nº. 69 – Centro – Barra do Piraí RJ. Tel. (0xx-24)2442-0199 / 2442-

4848 – Ramal: 256 e 225, no horário de 9h às 18h de segunda a sexta feira.

EXTRATO CONTRATUAL

INSTRUMENTO – PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº027/2013, ORIGINADO DO PROCESSO Nº 318/2013 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI-RJ E A EMPRESA MSTRAN TECNOLOGIA E SINALIZAÇÃO LTDA ME.
OBJETO – RENOVAÇÃO POR 12 (DOZE) MESES DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS DE SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA (SEMÁFOROS) INSTALADOS NO MUNICÍPIO, COMPREENDENDO O PERÍODO DE 08/05/2014 COM TÉRMINO EM 07/05/2015.
VALOR- R\$78.600,00 (SETENTA E OITO MIL E SEISCENTOS REAIS).
RECURSOS - 20.18.06.091.0021.2.012, 3.3.90.39.01.00.00.00.01.000.
LEGALIDADE – PROCESSO Nº3333/2014, AMPARADO NO DISPOSTO DO ART. 57, II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
ASSINADO - 07/05/2014.

BARRADO PIRAI, 07 DE MAIO DE 2014.

MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI

EXTRATO CONTRATUAL

INSTRUMENTO – TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº034/2013 ORIGINADO DO PROCESSO Nº1352/2013, ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI E A EMPRESA UNITERRATERRAPLENAGEM LTDA ME.
OBJETO – PRORROGAÇÃO POR 90 (NOVENTA) DIAS DO CONTRATO Nº034/2013 DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPINA, ROÇADA, PINTURA DE MEIO FIO, RASPAGEM DE SARJETAS, DESOBSTRUÇÃO E LIMPEZA DE BUEIROS E VALAS, INCLUINDO CARREGAMENTO DOS MATERIAIS RETIRADOS EM CAMINHÕES FORNECIDO PELA PMBP, COMPREENDENDO O PERÍODO DE 21/05/2014 COM TÉRMINO EM 18/08/2014.
VALOR - R\$352.174,50 (TREZENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL CENTO E SETENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTACENTAVOS).
RECURSOS - 20.13.04.452.0011.2.033.3.3.90.39.01.00.00.00.01.0000-336.
LEGALIDADE – PROCESSO Nº1352/2013, NA FORMA PERMITIDA NO ART. 57, II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES.
ASSINADO - 20/05/2014.

BARRADO PIRAI, 20 DE MAIO DE 2014.

MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI

NOTIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 007/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, torna pública a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no Artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, conforme a seguir: Processo Administrativo: 8185/2014. Objeto: Apresentação Artística da Banda “TIAGO OLIVEIRA” e “BANDA EXTASE” dias 10 e 11 de maio de 2014 às 22hs. No Distrito de Vargem Alegre Empresa: P.DE OLIVEIRA E SILVA PRODUÇÕES E EVENTOS - ME no Valor de R\$8.000,00(Oito mil reais). Funcional Programática: 20.20.23.695.0010.2.062 Dotação Orçamentária – 3.3.90.39.01.00.00.00.01.0000 - (437), Ass.: Leonardo Orlando Salgado Vasconcellos - Secretário Municipal de Turismo e Cultura - Barra do Pirai, 09 de maio de 2014.

NOTIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 008/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, torna pública a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no Artigo 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, conforme a seguir: Processo Administrativo: 7896/2014. Objeto: Contratação de Arbitragem para os Campeonatos de Futebol Organizados pela Secretaria Municipal de Esportes no ano de 2014 do dia 18 de maio a 13 de dezembro de 2014. Empresa: LIGA DESPORTIVA DE BARRA DO PIRAI no Valor de R\$43.120,00(Quarenta e três mil cento e vinte reais). Funcional Programática: 20.23.27.812.0019.2.010 Dotação Orçamentária – 3.3.90.39.01.00.00.00.01.0000 - (499), Ass.: Leonardo Martins Dinelli - Secretário Municipal de Esporte e Lazer – (Interino) - Em 12/05/2014.

NOTIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 010/2014

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA, devidamente autorizados pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, torna pública a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no Artigo 25, inciso II e Artigo 13 inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, conforme a seguir: Processo Administrativo: 011/2014. Objeto: CAPACITAÇÃO,

ASSESSORIA e SUPERVISÃO PARA CONSELHEIROS: TUTELAR, CMDCA / TÉCNICOS DOS CRAS E CREAS nos dias 28 e 29 de maio de 2014. Para: ROZANA APARECIDA DE SOUZA no Valor de R\$7.200,00(Seze mil duzentos reais). Funcional Programática: 30.03.08.243.0014.2.956 - Dotação Orçamentária – 3.3.90.36.00.00.00 – PACA - Funcional Programática: 30.03.08.243.0014.2.956 - Dotação Orçamentária – 3.3.90.36.00.00.33 – PACA - Funcional Programática: 30.03.08.243.0014.2.957 - Dotação Orçamentária – 3.3.90.36.00.00.00. – Gestão FMIA - Ass.: Gilvane Mazza Ribeiro - Secretária Municipal de Assistência Social - Peter Paulo de Castro Holzgart - Gestor do Fundo Municipal Para Infância e Adolescência – Barra do Pirai, 23/05/2014.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2014 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4023/2014

O Departamento de Compras e Licitações, devidamente autorizada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal torna público que realizará no dia 10/06/2014 às 10:00 horas, na Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, localizado na Travessa Assumpção nº 69 – Centro – Barra do Piraí - RJ, Pregão Eletrônico nº 62/2014, que tem por objeto AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS PARA AUXILIO NOS SERVIÇOS DE OFICINA. Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras e Licitações, localizado na Travessa Assumpção nº 69 – Centro – Barra do Piraí RJ. Tel. (0xx-24)2442-4848/ 2442-0199 – Ramais: 205 e 256, no horário de 09:00 às 18:00 horas de segunda a sexta feira. Portaria nº 7/2014

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 65/2014 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 49/2014

O Departamento de Compras e Licitações, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal torna público que realizará no dia 11/06/2014 às 11:00 horas, na Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, localizada na Travessa Assumpção nº 69 – Centro – Barra do Piraí - RJ, Pregão Eletrônico nº 65/2014, que tem por objeto AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS PARA ATENDER AO ABRIGO MUNICIPAL - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras e Licitações, localizado na Travessa Assumpção nº 69 – Centro – Barra do Piraí RJ. Tel. (24) 2442-4848 / 2442-0199 / 2443-1102 – Ramais: 205 e 256, no horário de 09:00 às 18:00 horas de segunda a sexta feira. Portaria nº 007/2014 e 043/2014.

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1713/2014**

O Departamento de Compras e Licitações, devidamente autorizada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal torna público que realizará no dia 10/06/2014 às 10:00 horas, na Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, localizado na Travessa Assumpção nº 69 – Centro – Barra do Piraí - RJ, Pregão Presencial nº.23/2014, que tem por objeto AQUISIÇÃO DE SOLABRITA (PÓ DE PEDRA). Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras e Licitações, localizado na Travessa Assumpção nº 69 – Centro – Barra do Piraí RJ. Tel. (0xx-24)2442-4848/ 2442-0199 – Ramais: 205 e 256, no horário de 09:00 às 18:00 horas de segunda a sexta feira. Portaria nº 7/2014.

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9702 /2014**

O Departamento de Compras e Licitações, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal torna público que realizará no dia 10/06/2014 às 10:00 horas, na Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, localizada na Travessa Assumpção nº 69 – Centro – Barra do Piraí - RJ, Pregão Presencial nº 26/2014, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MONTAR ARENA PARA TRANSMISSÃO DE TODOS OS JOGOS DA COPA DO MUNDO. Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras e Licitações, localizado na Travessa Assumpção nº 69 – Centro – Barra do Piraí RJ. Tel. (24) 2442-4848 / 2442-0199 / 2443-1102 – Ramais: 205 e 256, no horário de 09:00 às 18:00 horas de segunda a sexta feira. Portaria nº 007/2014 e 043/2014.

AMBIENTE

Edital nº179/2014

Madalena Sofia Avila Cardoso de Oliveira, Secretária Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que foi lavrado a Notificação nº 89/2014 (DF) e o Auto de Constatação nº 170/2014, ambos de 14/05/2014, anexo ao processo nº 9.241/2014 de 19/05/2014, para o Sr. Anderson Linhares, inscrito no CPF nº 021.905.187-92, localizado na Rua Frutuoso Gil Gonçalves, ao lado do nº 565, bairro Matadouro, Barra do Piraí/RJ, a paralisar imediatamente a movimentação de terra no local e por não possuir a devida licença ambiental, prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento deste, apresentar o protocolo

de entrada no processo de Licenciamento Ambiental.

Barra do Piraí, 23 de maio de 2014.

Felipe dos Santos Silveira
Diretor da Divisão de Fiscalização

Madalena Sofia Avila Cardoso de Oliveira
Secretária Municipal do Ambiente

SMAmb/MSACO/SPFSA

ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 015 DE 28 DE MAIO DE 2014.

Aprova a Prestação de Contas do Patrimônio e Almoxarifado do FMAS período de 01 de setembro a 31 de dezembro de 2013.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BARRA DO PIRAÍ, em Reunião Extraordinária realizada no dia 28 de maio de 2014, Ata nº85, no uso da competência que lhe confere o inciso V, do artigo 2º, da Lei Municipal nº 1469 de 02 de setembro de 2008,

RESOLVE:

Artigo primeiro – Aprovar, após a análise da Comissão competente, a Prestação de Contas do Patrimônio e Almoxarifado do Fundo Municipal de Assistência Social- FMAS, período de 01 de setembro a 31 de dezembro de 2013.

Artigo segundo - Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura e será publicada no Órgão de Divulgação da Prefeitura Municipal.

Barra do Piraí, 28 de maio de 2014.

Heloiza Lúcia Lourenço
Presidente do CMAS/BP

CC/ggp

RESOLUÇÃO Nº 016 DE 28 DE MAIO DE 2014.

Aprova a Prestação de Contas do Ordenador de despesas do FMAS período de Janeiro a Dezembro de 2013.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BARRA DO PIRAÍ, em Reunião Extraordinária realizada no dia 28 de maio de 2014, Ata nº85, no uso da competência que lhe confere o inciso V, do artigo 2º, da Lei Municipal nº 1469 de 02 de setembro de 2008,

RESOLVE:

Artigo primeiro – Aprovar, após a análise da Comissão competente, a Prestação de Contas do Ordenador de Despesas do FMAS, período janeiro a dezembro de 2013.

Artigo segundo - Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura e será publicada no Órgão de Divulgação da Prefeitura Municipal.

Barra do Piraí, 28 de maio de 2014.

Heloiza Lúcia Lourenço
Presidente do CMAS/BP

CC/ggp

RESOLUÇÃO Nº 017 DE 28 DE MAIO DE 2014.

Aprova a Prestação de Contas da Tesouraria do FMAS período de setembro a dezembro 2013.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BARRA DO PIRAÍ, em Reunião Extraordinária realizada no dia 28 de novembro de 2014, Ata nº85, no uso da competência que lhe confere o inciso V, do artigo 2º, da Lei Municipal nº 1469 de 02 de setembro de 2008,

RESOLVE:

Artigo primeiro – Aprovar, após a análise da Comissão competente, a Prestação de Contas da Tesouraria do Fundo Municipal de Assistência Social- FMAS, período de setembro a dezembro de 2013.

Artigo segundo - Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura e será publicada no Órgão de Divulgação da Prefeitura Municipal.

Barra do Piraí, 28 de maio de 2014.

Heloiza Lúcia Lourenço
Presidente do CMAS/BP
CC/ggp

FAZENDA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2014

EMENTA: “SUSTA ATOS NORMATIVOS DO PODER EXECUTIVO QUE EXORBITAM O PODER REGULAMENTAR.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, no uso das atribuições que confere o artigo 14, inciso VI da lei Orgânica do Município, aprovou e o Presidente da Câmara Municipal, baseado no inciso IV do artigo

33 desta mesma Lei, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Torna-se sem efeito a Resolução COMBARRA nº 05 de 21 de setembro de 2012; Resolução COMBARRA nº 02 de 09 de dezembro de 2013; Resolução COMBARRA nº 03 de 09 de dezembro de 2013; Resolução COMBARRA nº 04 de 09 de dezembro de 2013; Resolução COMBARRA nº 05 de 18 de dezembro de 2013 e Resolução COMBARRA nº 01 de 26 de março de 2014.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE, 21 DE MAIO DE 2014.

ESPEDITO MONTEIRO DE ALMEIDA-PRESIDENTE

PEDRO FERNANDO DE SOUZA ALVES-1º SECRETÁRIO

RAFAEL SANTOS COUTO- 2º SECRETÁRIO

Decreto Legislativo nº 003/2014
Autor: Mesa Diretora

CONTRATO DE COMODATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI-RJ E A EMPRESA AUTOMECÂNICA JAÚ 2005 LTDA

Aos nove dias do mês de maio do ano de dois mil e quatorze, o MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI, com sede na Travessa Assumpção, nº 69, Centro, nesta Cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 28.576.080/0001-47, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº. 8040545 SSP/RJ, inscrito no CPF sob o nº 118.355.098-78, residente e domiciliado na Rua Dona Guilhermina, nº 162, Centro, Barra do Piraí/RJ, CEP. 27.120-080, doravante denominada COMODATÁRIO e, de outro lado, a Empresa AUTOMECÂNICA JAÚ 2005 LTDA-ME, com sede na Avenida Sebastião Manoel Furtado, nº 571, Santa Amália, Vassouras - RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 07.033.314/0001-30, neste ato, representada pelo Sr. João Marcelo Ermida, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 08735125-0/IFP e inscrito no CPF sob o nº 007497747-46, doravante denominada COMODANTE, celebram o presente CONTRATO DE COMODATO, nos termos do art. 579 a 585 do Código Civil, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - Pelo presente instrumento, e na melhor forma de direito, a COMODANTE cede e autoriza ao COMODATÁRIO a utilizar, na Secretaria Municipal de Serviço Público, os equipamentos consubstanciados em 02 ELEVADORES ELETROHIDRÁULICOS, MODELO S 2500.

PARÁGRAFO ÚNICO - O uso e gozo dos EQUIPAMENTOS mencionados na cláusula primeira não poderão ser cedidos, emprestados, locados ou, por qualquer outra forma, transferidos à terceiros, no todo ou em parte, sem a prévia e expressa anuência da COMODANTE, obrigando-se o COMODATÁRIO a zelar e cuidar de tais EQUIPAMENTOS como se seu fossem e a utilizá-los em suas instalações.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO - O prazo de vigência do presente Comodato é de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RESCISÃO - Será respeitado o prazo estipulado na Cláusula Segunda, sendo que, no tocante a rescisão, será observado o artigo 581 do Novo Código Civil Brasileiro.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO COMODATÁRIO - O COMODATÁRIO obrigam-se-a:

- A) conservar os equipamentos em perfeito estado e responsabilizar-se por sua manutenção enquanto estiver sendo utilizado.
B) cuidar dos bens comodatados, responsabilizando-se pelos danos, prejuízos e outros acidentes causados as pessoas e coisas, de qualquer

natureza, inclusive acidentes de trabalho do pessoal a seu cargo;

PARÁGRAFO ÚNICO - Findo o prazo estabelecido por este instrumento, deverá o COMODATÁRIO devolver os equipamentos em condições de uso imediato ao COMODANTE, independente de notificação.

CLÁUSULA QUINTA– DAS OBRIGAÇÕES DA COMODANTE - A COMODANTE, por sua vez, se obriga a entregar ao COMODATÁRIO os equipamentos objeto deste instrumento, em perfeitas condições de uso imediato.

CLÁUSULA SEXTA - O COMODANTE comunicará ao COMODATÁRIO, por escrito, e com antecedência de 90 (noventa) dias, a sua intenção de retomada dos equipamentos comodatados.

CLÁUSULA SÉTIMA - O COMODANTE providenciará a publicação do extrato do presente CONTRATO DE COMODATO, dentro do prazo estabelecido no parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93, para a produção de seus efeitos legais.

CLAUSULA OITAVA – DO FORO - Fica eleito o foro da Comarca de Barra do Piraí-RJ, para dirimir qualquer questão oriunda do presente contrato ou de sua execução, renunciando as partes, a qualquer tempo, um outro por mais privilegiado que seja.

E, assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento, em 04 (quatro) vias de igual teor que vão devidamente assinados pelas testemunhas infra-assinadas.

Barra do Piraí, 09 de maio de 2014.

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA
MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI

JOÃO MARCELO ERMIDA
EMPRESA AUTOMECÂNICA JAÚ 2005 LTDA

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

Nome: _____

1) ESTRUTURA TARIFÁRIA VIGENTE:

PENADÁGUA

M²(residencial)	Água	Esgoto	Exped.	TOTAL
Até 70	R\$ 9,78	R\$ 4,89	R\$ 3,50	R\$ 18,17
De 70,01 a 100	R\$ 19,58	R\$ 9,79	R\$ 3,50	R\$ 32,87
De 100,01 a 125	R\$ 48,93	R\$ 24,47	R\$ 3,50	R\$ 76,89
De 125,01 a 150	R\$ 78,12	R\$ 39,06	R\$ 3,50	R\$ 120,68
De 150,01 a 175	R\$ 88,08	R\$ 44,04	R\$ 3,50	R\$ 135,62
Acima de 175	R\$ 97,88	R\$ 48,94	R\$ 3,50	R\$ 150,32

M²(comercial)	Água	Esgoto	Exped.	TOTAL
Até 30	R\$ 19,20	R\$ 9,60	R\$ 3,50	R\$ 32,30
De 30,01 a 50	R\$ 28,60	R\$ 14,30	R\$ 3,50	R\$ 46,40
De 50,01 a 100	R\$ 58,73	R\$ 29,37	R\$ 3,50	R\$ 91,59
De 100,01 a 150	R\$ 118,94	R\$ 59,47	R\$ 3,50	R\$ 181,91
De 150,01 a 250	R\$ 199,51	R\$ 99,76	R\$ 3,50	R\$ 302,76
Acima de 250	R\$ 498,81	R\$ 249,41	R\$ 3,50	R\$ 751,71

HIDRÔMETRO

Residencial	R\$/M³
Até 10	R\$ 0,82
De 11 a 15	R\$ 1,07
De 16 a 20	R\$ 1,46
De 21 a 30	R\$ 1,69
De 31 a 40	R\$ 1,98
De 41 a 55	R\$ 2,31
Acima de 55	R\$ 2,70

Comercial	R\$/M³
Até 10	R\$ 2,08
De 11 a 20	R\$ 2,83
De 21 a 35	R\$ 3,29
De 36 a 50	R\$ 3,86
De 51 a 70	R\$ 4,51
Acima de 70	R\$ 5,30

2) ÚLTIMO REAJUSTE TARIFÁRIO:
5,85% É DADO UMA VEZ AO ANO.

3) IMPOSTO INCIDENTE:
ÁGUA+ ESGOTO+ EXPEDIENTE
É COBRADO TARIFA DE LIGAÇÃO DE R\$34,97 NA
1ª CONTA

FUNDO DE PREVIDÊNCIA**ATO N.º0045/2014**

O Diretor Executivo, do Fundo de Previdência do Município de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o disposto no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 05/07/2005;
CONSIDERANDO ainda, tudo o que consta nos Processos nºs 0120 de 26 de maio de 2014 e 5098/2014;
RESOLVE conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais, para a servidora ISAUDETE ALVES DA SILVA COSTA, matrícula nº 151, cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, a partir da Publicação deste ATO com os proventos fixados na razão de 100% , sobre a remuneração, perfazendo um total de R\$1.127,84 (Hum mil, cento e vinte e sete reais e oitenta e quatro centavos), fundamentado nos artigos 91 e 223 da Lei Municipal nº 326/97 , nas Leis Municipais nºs 779 de 14/11/03 e, 2224 de 03/06/2013 c/c o artigo 3º da EC nº 47 de 05/07/2005.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se

Barra do Piraí, 26 de maio de 2014.

ROBERTO BICHARA DE MELO
Diretor Executivo

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS N.º 0045/2014.

Fica fixado em R\$1.127,84 (Hum mil, cento e vinte e sete reais e oitenta e quatro centavos), o valor mensal do benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais, concedido para ISAUDETE ALVES DA SILVA COSTA , cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, matrícula nº 151, de acordo com os artigos 91 e 223 da Lei Municipal nº 326 , de 28 de abril de 1997 , Leis Municipais nºs 779 de 14/11/03 e 2224 de 03/06/2013 c/c o Art. 3º da EC nº 47 de 05/07/2005, a partir da publicação desta, conforme Processos Administrativos nºs 0120 de 26 de maio de 2014 e, 5098/2014, com os valores abaixo discriminados:

Vencimento atribuído ao cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO , de acordo com o anexo II , alterado pelo artigo 223, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 e Lei Municipal nº 2224 de 03/06/2013.....R\$727,64

Triênio no valor de 55% de acordo com o Art. 91 da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997..... R\$400,20

Total da remuneração.....R\$1.127,84

Valor do benefício na razão de 100%, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 05/07/2005.....R\$1.127,84

Total dos proventos.....R\$1.127,84

Barra do Piraí, 26 de maio de 2014.

SUELI DA SILVA MONTEZANO
Coordenador de Concessão de Benefícios

ROBERTO BICHARA DE MELO.
Diretor Executivo

RECURSOS HUMANOS**EXTRATO CONTRATUAL N.º. 006/2014**

Comunico as Contratações e Términos dos Termos de compromisso de estágio dos estagiários do (CIEE- VR) Centro de Integração Empresa Escola com a PMBP, com bolsa auxílio mensal de R\$ 300,00 e benefício de R\$ 50,00 de auxílio transporte mensal, conforme abaixo:

Contratações

Ü Matrícula 8918 - Andreia Adelinda Santana Gonçalves– contratação a partir de 28-04-2014 e término em 27-10-2014 – Secretaria Municipal de Esportes;
ü Matrícula 8913 - Silvia de Almeida Barbosa Bernardo – contratação a partir de 28-04-2014 e término em 27-10-2014 – Secretaria Municipal de Ambiente;
ü Matrícula 8914 - Lucas Fortunato de Melo – contratação a partir de 28-04-2014 e término em 27-

10-2014- Secretaria Municipal de Ambiente;
ü Matrícula 8915– Isabella Gomes Rosa– contratação a partir de 28/04/2014 e término em 27-10-2014– Secretaria Municipal de Ambiente;
ü Matrícula 8922 - Romiris Aparecida da Silva Machado– contratação a partir de 28-04-2014 e término em 01-05-2014 – Secretaria Municipal de Esportes;
ü Matrícula 8920 - Gabriela da Silva Fonseca Brunório – contratação a partir de 28-04-2014 e término em 27-10-2014 – Secretaria Municipal de Esportes;
ü Matrícula 8923 - Thaiane Cristina de Oliveira Antônio – contratação a partir de 28-04-2014 e término em 27-10-2014 – Secretaria Municipal de Esportes.

Términos

ü Matrícula 8919 - Eloísio Moreira – contratação a partir de 28-04-2014 e término em 01-05-2014 – Secretaria Municipal de Esportes;
ü Matrícula 8921 - Jéssika da Silva Aragão – contratação a partir de 28-04-2014 e término em 01-05-2014 – Secretaria Municipal de Esportes;
ü Matrícula 8811 - Caroline de Sousa Barbosa – contratação a partir de 09-03-2014 e término em 16-05-2014- Secretaria Municipal de Esportes;
ü Matrícula 8326 – Mayara da Fonseca Porto Gregório – término a partir de 02/05/2014 – Secretaria Municipal de Recursos Humanos;
ü Matrícula 8537 - Maximiliano da Silva – contratação a partir de e término em 01-05-2014 – Secretaria Municipal de Esportes

Elias Teixeira de Almeida
Secretário Municipal de Recursos Humanos
(Interino)
Secretaria Municipal de Recursos Humanos

SAÚDE**1º ADITIVO AO CONTRATO N.º 011/2013**

PARTES: Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí e Antônio Carlos Ferreira Baptista.
VIGÊNCIA: 01/04/2013 a 31/03/2016
APOSTILAMENTO: Reajuste de aluguel com base do IGP-M/FGV acumulado de Abril/2014, com fundamento na cláusula quinta parágrafo 4º do Contrato nº 011/2013, tendo como objeto a utilização do imóvel não residencial para sediar a rua Moraes Barbosa, 120 – Centro – Nesta.
Valor mensal do aluguel no período de 01/04/2013 a 31/03/2014: R\$ 6.895,00 (seis mil oitocentos e noventa e cinco reais).
Valor mensal do aluguel no período de 01/02/2014 a 31/03/2015: R\$ 7.398,34 (sete mil trezentos e noventa e oito reais e trinta e quatro centavos).
Índice acumulado IGP-M/FGV: 7,30%.
A despesa correrá a conta da dotação 2.974.3.3.90.00.00.01.0021, devendo ser empenhado neste exercício , o valor correspondente à diferença, que importa em R\$ 4.530,06 (quatro mil quinhentos e trinta reais e seis centavos) e R\$

1.510,02 no exercício seguinte.

Barra do Piraí, RJ, 28 de maio de 2014

MIRIAM MENDONÇA FERREIRA
Secretária Municipal de Saúde – Interina

Dê Ciência as Empresas.
Publique-se.

1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2013

PARTES: Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí e Paulo Jorge Mukarzel.

VIGÊNCIA: 06/04/2013 a 05/04/2016

APOSTILAMENTO: Reajuste de aluguel com base do IGP-M/FGV acumulado de Fevereiro/2013, com fundamento na cláusula quinta parágrafo 4º do Contrato nº 019/2013, tendo como objeto a utilização do imóvel não residencial para sediar a Vigilância Sanitária sito a rua Ana Nery, 36 – Centro – Nesta.

Valor mensal do aluguel no período de 06/04/2013 a 05/04/2014: R\$ 3.137,00 (três mil cento e trinta e sete reais).

Valor mensal do aluguel no período de 06/04/2014 a 05/04/2015: R\$ 3.366,00 (três mil trezentos e sessenta e seis reais). Índice acumulado IGP-M/FGV: 7,30%.

A despesa correrá a conta da dotação 2.965.3.3.90.36.99.00.00.00.01.0000, devendo ser empenhado neste exercício, o valor correspondente à diferença, que importa em R\$ 2.061,00 (dois mil sessenta e um reais) e R\$ 687,00 no exercício seguinte.

Barra do Piraí, RJ, 29 de maio de 2014

MIRIAM MENDONÇA FERREIRA
Secretária Municipal de Saúde – Interina

Dê Ciência as Empresas.
Publique-se.

EXTRATO DA ATA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº014/2014

INSTRUMENTO - ATADO REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº014/2014, TIPO DE LICITAÇÃO MENOR PREÇO, CRITÉRIO DE JULGAMENTO ITEMIZADO, ORIGINADO DO PROCESSO Nº1851/2013, DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA S 3 MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

OBJETO - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A FARMÁCIA MUNICIPAL.

PRAZO - 12 (DOZE) MESES.

LEGALIDADE – PROCESSO Nº1851/2014, PREGÃO ELETRÔNICO Nº014/2014, REGIDO PELOS PRECEITOS DE DIREITO PÚBLICO E EM

ESPECIAL, PELAS DISPOSIÇÕES DA LEI MUNICIPAL 961/2005, DECRETO MUNICIPAL Nº 106/2005, LEI FEDERAL 10520/2002 E REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO FEDERAL Nº5.450/2005, LEI COMPLEMENTAR 123/2006, BEM COMO SUBSIDIARIAMENTE PELAS DISPOSIÇÕES CONSTANTES DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993 COM SUAS ALTERAÇÕES

RECURSOS –

30.04.2.971.3.3.90.32.00.00.0024;

30.04.2.970.3.3.90.32.00.00.0022;

30.04.2.972.3.3.90.32.00.00.0000;

30.04.2.967.3.3.90.32.00.00.0000;

30.04.2.967.3.3.90.32.00.00.0000.

ITENS ADJUDICADOS E VALORES ABAIXO:

<u>S3 MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (1650)</u>	<u>ITEM</u>	<u>DESCRIÇÃO</u>	<u>UNID.</u>	<u>QUANTIDADE</u>	<u>PREÇO UNITÁRIO</u>	<u>PREÇO TOTAL</u>
	5	ALLOPURINOL 300 MG COM 30 COMPRIMIDOS	CX	150.000,00	0,10	15.000,00
	18	DEXAMETASONA ELIXIR 0,5/5ML 120ML	FR	6.000,00	0,97	5.820,00
	19	DEXAMETASONA 4 MG	COMP	5.000,00	0,11	550,00
	21	DEXCLOFENIRAMINA, MALEATO, SOL ORAL OU XP 0,4MG/ML -100 ML	FR	12.000,00	0,81	9.720,00
TOTAL DO FORNECEDOR:						31.090,00

ASSINADO - 18/03/2014.

BARRADO PIRAI, 18 DE MARÇO DE 2014.

MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCURADORIA

EXTRATO CONTRATUAL

INSTRUMENTO – QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº126/2011, ORIGINADO DO PROCESSO Nº 13781/2011 QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI E A EMPRESA C.A. MIRANDA MARQUES ME.

OBJETO – PRORROGAÇÃO POR 03 (TRÊS) MESES DO CONTRATO Nº 126/2011, DE FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTO PARA CONSTRUÇÃO DE NOVA ESCOLA MUNICIPAL, SITUADA NA ESQUINA DA

RUA FLORENTINA EDWIGES DE ALMEIDA COMA RUA MARCELO HENRIQUE DE ALMEIDA, BAIRRO ARTHUR CATALDI, BARRA DO PIRAI-RJ, COMPREENDENDO O PERÍODO 29/4/2014 COM TÉRMINO EM 28/07/2014.

LEGALIDADE – PROCESSO Nº5109/2014 NA FORMA PERMITIDA NO § 1º DO ART.57 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES.

ASSINADO - 25/04/2014

BARRA DO PIRAI, 25 DE ABRIL DE 2014.

MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI

EXTRATO
ATA DO REGISTRO DE PREÇOS Nº044/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº26/2014

INSTRUMENTO - ATA DO REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº026/2014, TIPO DE LICITAÇÃO MENOR PREÇO, CRITÉRIO DE JULGAMENTO ITEMIZADO, ORIGINADO DO PROCESSO Nº14217/2013, DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ E A EMPRESA LUCLA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA.

OBJETO - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

PRAZO - 12 (DOZE) MESES.

RECURSOS –

GOVERNO	20.02.04.122.0003.2.028.3.3.90.30.99.00.00.00.01.0000.0	DESP.14
PROCON	20.02.14.422.0003.2.030.3.3.90.30.99.00.00.00.01.0000.0	DESP.23
TRABALHO	20.03.11.333.0001.2.026.3.3.90.30.99.00.00.00.01.0000.0	DESP.40
PROCURADORIA	20.04.04.092.0016.2.047.3.3.90.30.99.00.00.00.01.0000.0	DESP.53
CONTROLADORIA	20.05.04.124.0016.2.048.3.3.90.30.99.00.00.00.01.0000.0	DESP.64
PLANEJAMENTO	20.06.04.121.0003.2.031.3.3.90.30.99.00.00.00.01.0000.0	DESP.72
ADMINISTRAÇÃO	20.07.04.122.0003.2.057.3.3.90.30.99.00.00.00.01.0000.0	DESP.82
R. HUMANOS	20.08.04.128.0008.2.055.3.3.90.30.99.00.00.00.01.0000.0	DESP.100
FAZENDA	20.09.04.123.0013.2.036.3.3.90.30.99.00.00.00.01.0000.0	DESP.122
AMBIENTE	20.10.18.541.0020.2.024.3.3.90.30.99.00.00.00.01.0000.0	DESP.145
EDUCAÇÃO	20.11.12.361.0006.2.072.3.3.90.30.99.00.00.00.01.0000.0	DESP.246
OBRAS	20.12.04.451.0011.2.032.3.3.90.30.99.00.00.00.01.0000.0	DESP.292
S. PÚBLICOS	20.13.04.452.0011.2.033.3.3.90.30.99.00.00.00.01.0000.0	DESP.331
ASSISTÊNCIA	20.15.08.244.0014.2.043.3.3.90.30.99.00.00.00.01.0000.0	DESP.353
ÁGUA ESGOTO	20.16.04.451.0011.2.034.3.3.90.30.99.00.00.00.01.0000.0	DESP.364
CALIFÓRNIA	20.17.15.452.0011.2.933.3.3.90.30.99.00.00.00.01.0000.0	DESP.376
G. MUNICIPAL	20.18.06.181.0017.2.011.3.3.90.30.99.00.00.00.01.0000.0	DESP.380
O. PÚBLICA	20.18.06.091.0021.2.012.3.3.90.30.99.00.00.00.01.0000.0	DESP.388
INCL. DIGITAL	20.19.19.573.0004.1.004.3.3.90.30.99.00.00.00.01.0000.0	DESP.406
INFORMÁTICA	20.19.19.126.0023.1.046.3.3.90.30.99.00.00.00.01.0000.0	DESP.418
TURISMO	20.20.23.695.0010.2.062.3.3.90.30.99.00.00.00.01.0000.0	DESP.430
AGRICULTURA	20.21.20.606.0002.2.021.3.3.90.30.99.00.00.00.01.0000.0	DESP.448
HABITAÇÃO	20.22.16.482.0009.1.009.3.3.90.30.99.00.00.00.01.0000.0	DESP.466
ESPORTES	20.23.27.812.0019.2.010.3.3.90.30.99.00.00.00.01.0000.0	DESP.495
DEFESA CIVIL	20.24.04.122.0003.2.058.3.3.90.30.99.00.00.00.01.0000.0	DESP.505
PRO JOVEM	30.02.08.243.0014.2.936.3.3.90.30	
PETI FEDERAL	30.02.08.243.0014.2.937.3.3.90.30	
PAPS	30.02.08.244.0014.2.940.3.3.90.30	
PAIF ESTADO	30.02.08.244.0014.2.941.3.3.90.30	
PAIF FEDERAL	30.02.08.244.0014.2.942.3.3.90.30	
PSE	30.02.08.244.0014.2.947.3.3.90.30	
BOLSA FAMÍLIA	30.02.08.244.0014.2.948.3.3.90.30	
PACA	30.02.08.243.0014.2.956.3.3.90.30	
PAI	30.02.08.241.0014.2.934.3.3.90.30	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DOTAÇÃO	RECURSO
30.04.2.972	3.3.90.30.99.00	0000
30.04.2.974	3.3.90.30.99.00	0021
30.04.2.961	3.3.90.30.99.00	0000
30.04.2.963	3.3.90.30.99.00	0024
30.04.2.964	3.3.90.30.99.00	0000
30.04.2.964	3.3.90.30.99.00	0023
30.04.2.965	3.3.90.30.99.00	0000

30.04.2.965	3.3.90.30.99.00	0023
30.04.2.976	3.3.90.30.99.00	0000
30.04.2.986	3.3.90.30.99.00	0022
30.04.3.024	3.3.90.30.99.00	0022

ITENS ADJUDICADOS E VALORES ABAIXO:

LUCLA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS
LTDA (7486)

1	ÁGUA SANITÁRIA, COMPOSIÇÃO QUÍMICA HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO, TEOR CLORO ATIVO VARIA DE 2 A 2,50%, CLASSE CORROSIVO CLASSE 8, NÚMERO RISCO 85, RISCO SAÚDE 3, CORROSIVIDADE 1, PESO MOLECULAR CLORO 74,50, DENSIDADE DE 1,20 A 1G/L, CX/ 12 LITROS	CX	2.981,00	12,14	36.189,34
6	BALDE 15 LITROS, PLÁSTICO REFORÇADO EM POLIPROPILENO	UN	50,00	2,39	119,50
9	BANDEJA TIPO PORTA TALHER EM PLÁSTICO PERFURADA, SEM TAMPA	UN	200,00	6,83	1.366,00
15	CESTO DE LIXO, ACIONAMENTO DA TAMPA ABERTA POR PEDAL CAPACIDADE 8 LITROS	UN	500,00	6,87	3.435,00
22	CORANTE EM PEDRA PARA ÁGUA NA COR AZUL (ANIL) CX 10 PEDRAS	CX	24,00	7,40	177,60
23	CRIOULINA COMPOSTO DE FENOIS E CRESÓIS, COM RICINOLEATO DE SÓDIO, ALCALINIZANTE E ÁGUA COM AÇÃO GERMICIDA E BACTERICIDA. LIMPA E DESINFETA. COM ALTO TEOR DE GERMICIDA E DETERGÊNCIA 750 ML C/ 24 UNIDADES	CX	300,00	120,00	36.000,00
39	FÓSFORO - PACOTE C/ 10 CAIXAS	PCT	4.298,00	1,35	5.802,30
40	GARRAFA TÉRMICA, CAPACIDADE 1 LITRO, CORPO DE VIDRO, SISTEMA DE PRESSÃO, FECHAMENTO COM TAMPA ROLHA.	UN	308,00	14,87	4.579,96
41	GUARDANAPO DE PAPEL 30X32CM 30 PCT 100 UND	CX	100,00	32,70	3.270,00
63	SABÃO COMUM, COMPOSIÇÃO, SEBO BOVINO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO CLORETO DE SÓDIO, ÓLEO DE COCO, CORANTE ASPECTO FÍSICO SÓLIDO, UNIDADE DE FORNECIMENTO PACOTE COM 05 BARRAS 200 GRAMAS, GLICERINADO	UN	940,00	3,64	3.421,60
64	SABÃO DE COCO, BRANCO, RETANGULAR, EM BARRA COM 100GR	UN	50,00	0,75	37,50
69	SABONETE, ASPECTO FÍSICO SÓLIDO, CREMOSO FORMATO OVALADO PESO 100G, TIPO C/ PERFUME, APLICAÇÃO PELE SENSÍVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS GLICERINADO/NEUTRO E BAIXO TEOR ALCOÓLICO COM CREME HIDRATANTE	UN	4.470,00	1,70	7.599,00
74	SACO PLÁSTICO PARA LIXO REFORÇADO, NA COR BRANCA LEITOSO, COM CAPACIDADE DE 100 LITROS, O MATERIAL NÃO PODE EXPELIR ODOR DESAGRADÁVEL, EMBALAGEM EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT, NBR 9190/9191, CONTENDO NOME, ENDEREÇO, CNPJ DO FABRICANTE, SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, PCT/100 UNIDADES	PCT	4.000,00	12,99	51.960,00
76	SACO PLÁSTICO PARA LIXO REFORÇADO, NA COR BRANCA LEITOSO, COM CAPACIDADE DE 40 LITROS, O MATERIAL NÃO PODE EXPELIR ODOR DESAGRADÁVEL, EMBALAGEM EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT, NBR 9190/9191, CONTENDO NOME, ENDEREÇO, CNPJ DO FABRICANTE, SAC, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, PCT/100 UNIDADES	PCT	5.000,00	3,99	19.950,00
77	SACO PLÁSTICO PARA LIXO REFORÇADO, NA COR BRANCA LEITOSO, COM CAPACIDADE DE 60 LITROS, O MATERIAL NÃO PODE EXPELIR ODOR DESAGRADÁVEL,	PCT	5.000,00	1,37	6.850,00

79	EMBALAGEM EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT, NBR 9190/9191, CONTENDO NOME, ENDEREÇO, CNPJ DO FABRICANTE, SAC, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, PCT/100 UNDDS	PCT	2.300,00	11,49	26.427,00
83	SACO PLÁSTICO, PARA COLETA DE LIXO DOMICILIAR ORGÂNICO, NA COR PRETA, CAPACIDADE P/ 100 LITROS, APRESENTANDO NO FUNDO SOLDA CONTÍNUA, HOMOGÊNEA E UNIFORME, LATERAIS NÃO SANFONADAS, BORDAS REGULARES. PCT C/ 100 UNID	PCT	120,00	0,68	81,60
86	VASCULHO DE TETO MEDINDO 2 METROS	UN	652,00	6,69	4.361,88
87	VASSOURA COM CERDAS DE PIAÇAVA, COM CABO DE MADEIRA, EM CHAPA 30CM, FOLHA FLANDRES, APROXIMADAMENTE 150CM.	UN	4.460,00	3,49	15.565,40

TOTAL DA EMPRESA-----R\$227.193,68

ASSINATURA – 07/05/2014

BARRADO PIRAI, 07 DE MAIO DE 2014.

MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI

**EXTRATO
ATA DO REGISTRO DE PREÇOS Nº045/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº26/2014**

INSTRUMENTO - ATA DO REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº026/2014, TIPO DE LICITAÇÃO MENOR PREÇO, CRITÉRIO DE JULGAMENTO ITEMIZADO, ORIGINADO DO PROCESSO Nº14217/2013, DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI E A EMPRESA PACTUAL COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS E LIMPEZALTD.

OBJETO - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

PRAZO - 12 (DOZE) MESES.

RECURSOS –

GOVERNO	20.02.04.122.0003.2.028.3.3.90.30.99.00.00.00.01.0000.0	DESP.14
PROCON	20.02.14.422.0003.2.030.3.3.90.30.99.00.00.00.01.0000.0	DESP.23
TRABALHO	20.03.11.333.0001.2.026.3.3.90.30.99.00.00.00.01.0000.0	DESP.40
PROCURADORIA	20.04.04.092.0016.2.047.3.3.90.30.99.00.00.00.01.0000.0	DESP.53
CONTROLADORIA	20.05.04.124.0016.2.048.3.3.90.30.99.00.00.00.01.0000.0	DESP.64
PLANEJAMENTO	20.06.04.121.0003.2.031.3.3.90.30.99.00.00.00.01.0000.0	DESP.72
ADMINISTRAÇÃO	20.07.04.122.0003.2.057.3.3.90.30.99.00.00.00.01.0000.0	DESP.82
R. HUMANOS	20.08.04.128.0008.2.055.3.3.90.30.99.00.00.00.01.0000.0	DESP.100
FAZENDA	20.09.04.123.0013.2.036.3.3.90.30.99.00.00.00.01.0000.0	DESP.122
AMBIENTE	20.10.18.541.0020.2.024.3.3.90.30.99.00.00.00.01.0000.0	DESP.145
EDUCAÇÃO	20.11.12.361.0006.2.072.3.3.90.30.99.00.00.00.01.0000.0	DESP.246
OBRAS	20.12.04.451.0011.2.032.3.3.90.30.99.00.00.00.01.0000.0	DESP.292
S. PÚBLICOS	20.13.04.452.0011.2.033.3.3.90.30.99.00.00.00.01.0000.0	DESP.331
ASSISTÊNCIA	20.15.08.244.0014.2.043.3.3.90.30.99.00.00.00.01.0000.0	DESP.353
ÁGUA ESGOTO	20.16.04.451.0011.2.034.3.3.90.30.99.00.00.00.01.0000.0	DESP.364
CALIFÓRNIA	20.17.15.452.0011.2.933.3.3.90.30.99.00.00.00.01.0000.0	DESP.376

G. MUNICIPAL	20.18.06.181.0017.2.011.3.3.90.30.99.00.00.00.01.0000.0	DESP.380
O. PÚBLICA	20.18.06.091.0021.2.012.3.3.90.30.99.00.00.00.01.0000.0	DESP.388
INCL. DIGITAL	20.19.19.573.0004.1.004.3.3.90.30.99.00.00.00.01.0000.0	DESP.406
INFORMÁTICA	20.19.19.126.0023.1.046.3.3.90.30.99.00.00.00.01.0000.0	DESP.418
TURISMO	20.20.23.695.0010.2.062.3.3.90.30.99.00.00.00.01.0000.0	DESP.430
AGRICULTURA	20.21.20.606.0002.2.021.3.3.90.30.99.00.00.00.01.0000.0	DESP.448
HABITAÇÃO	20.22.16.482.0009.1.009.3.3.90.30.99.00.00.00.01.0000.0	DESP.466
ESPORTES	20.23.27.812.0019.2.010.3.3.90.30.99.00.00.00.01.0000.0	DESP.495
DEFESA CIVIL	20.24.04.122.0003.2.058.3.3.90.30.99.00.00.00.01.0000.0	DESP.505
PRO JOVEM	30.02.08.243.0014.2.936.3.3.90.30	
PETI FEDERAL	30.02.08.243.0014.2.937.3.3.90.30	
PAPS	30.02.08.244.0014.2.940.3.3.90.30	
PAIF ESTADO	30.02.08.244.0014.2.941.3.3.90.30	
PAIF FEDERAL	30.02.08.244.0014.2.942.3.3.90.30	
PSE	30.02.08.244.0014.2.947.3.3.90.30	
BOLSA FAMÍLIA	30.02.08.244.0014.2.948.3.3.90.30	
PACA	30.02.08.243.0014.2.956.3.3.90.30	
PAI	30.02.08.241.0014.2.934.3.3.90.30	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DOTAÇÃO	RECURSO
30.04.2.972	3.3.90.30.99.00	0000
30.04.2.974	3.3.90.30.99.00	0021
30.04.2.961	3.3.90.30.99.00	0000
30.04.2.963	3.3.90.30.99.00	0024
30.04.2.964	3.3.90.30.99.00	0000
30.04.2.964	3.3.90.30.99.00	0023
30.04.2.965	3.3.90.30.99.00	0000
30.04.2.965	3.3.90.30.99.00	0023
30.04.2.976	3.3.90.30.99.00	0000
30.04.2.986	3.3.90.30.99.00	0022
30.04.3.024	3.3.90.30.99.00	0022

ITENS ADJUDICADOS E VALORES ABAIXO:

PACTUAL COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS E LIMPEZA - LTDA (11950)

2	ÁGUA SANITÁRIA, COMPOSIÇÃO QUÍMICA HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO, TEOR ATIVO VARIA DE 2 A 2,50% CLASSE CORROSIVO CLASSE 8, NÚMERO RISCO SAÚDE 3, CORROSIVIDADE 1, PESO MOLECULAR CLORO 74,50, DENSIDADE DE 1,20 A 1 GALÃO 5 LITROS	UN	444,00	4,86	2.157,84
3	ALCOOL ETÍLICO, TIPO HIDRATADO, TEOR ALCÓOLICO: 92,8% (96,00°G/L), APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO, UNIDADE DE FORNECIMENTO FRASCO COM 1000 ML CX 12 LITROS	UN	8.609,00	30,27	260.594,43
5	BALDE, MATERIAL: PLÁSTICO REFORÇADO EM POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 10 LITROS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA PLÁSTICA	UN	1.550,00	1,39	2.154,50
7	BALDE 20 LITROS, PLÁSTICO REFORÇADO EM POLIPROPILENO	UN	156,00	3,89	606,84
17	CESTO DE LIXO COM TAMPA E PEDAL - 20 LITROS	UN	138,00	14,23	1.963,74
18	CLORO LÍQUIDO, ALVEJANTE, ACONDICIONADO EM RECIPIENTE DE 5 L	GL	1.100,00	4,05	4.455,00
20	COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL CRISTAL, APLICAÇÃO COMERCIAL, TIPO USO LÍQUIDO, CAPACIDADE DE 50ML, COM RESISTÊNCIA MÍNIMA DE 1,63G C/ SELO ABTN EM POLIETILENO C/ 52MM DE LARGURA NA BOCA, 0,41 MM DE ALTURA CX C/ 50 EMBALAGENS C/ 100 UNIDADES.	CX	2.038,00	1,02	2.078,76

21	COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL CRISTAL, APLICAÇÃO COMERCIAL, TIPO USO LÍQUIDOS, CAPACIDADE 200ML, COM RESISTÊNCIA MÍNIMA DE 1,63G C/ SELO ABNT EM POLIETILENO C/ 70MM DE LARGURA NA BOCA 80MM DE ALTURA E 46MM DE DIÂMETRO DE FUNDO C/ PESO MÍNIMO 0,22G POR UNIDADE, CX/25 PCT/100 UNIDADES.	UN	10.140,00	2,23	22.612,20	59	CM, PARA LIMPEZA. PORTA TOALHA DE PAPEL INTERFOLHA, MATERIAL PLÁSTICO ABS, COR BARNÇA, TIPO FIXAÇÃO PAREDE, USO TOALHA DE PAPEL, APLICAÇÃO BANHEIRO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 02 DOBRAS, VISOR TRANSPARENTE PARA VERIFICAÇÃO	UN	300,00	19,36	5.808,00
25	DESINFETANTE, COMPOSTO DE TENSOATIVO NÃO IÔNICO, CLORETO DE ALQUIL BENZIL AMÔNICO CORANTE E ESSÊNCIA (PINHO, LAVANDA, ETC), GALÃO COM 02 LITROS.	UN	8.200,00	2,23	18.286,00	60	REFIL DE CABELEIRA SINTETICA 340 GRS-MOP	UN	104,00	7,95	826,80
26	DESINFETANTE, COMPOSTO DE TENSOATIVO NÃO IÔNICO, CLORETO DE ALQUIL BENZIL AMÔNICO CORANTE E ESSÊNCIA (PINHO, LAVANDA, ETC.) GALÃO COM 05 LITROS.	GL	1.070,00	4,38	4.686,60	66	SABÃO EM PÓ, QPLICAÇÃO LAVAR ROUPAS, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, ASPECTO FÍSICO PÓ, COMPOSIÇÃO LINEAR ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO, BRANQUEADOR ÓPTICO, PERFUME, COMPLEXANTE 1 KG	UN	3.754,00	2,25	8.446,50
28	DESODORIZADOR, AEROZOL AROMATIZADOR AMBIENTAL, 400ML ESSENCIA VARIADA	UN	620,00	5,26	3.261,20	67	SABONETE ASSEPTICO P/ MÃOS BOMBONA 5 L, PRÓPRIO PARA SABONETEIRA COM RESERVATÓRIO	UN	1.000,00	10,60	10.600,00
29	DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO, BIODEGRADÁVEL, CONCENTRADO, DESENGORDURANTE PARA APLICAÇÃO EM UTENSÍLIO DE COZINHA, FOGÕES, LOUÇAS, ACONDICIONADO EM RECIPIENTE C/ 500 ML CAIXA COM 24.	FRAS	2.120,00	16,89	35.806,80	68	SABONETE, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, CREMOSO PEROLADO, COR TRANSPARENTE, ODOR FLORAL, ACIDEZ 8 A 9, TEOR ATIVOS 14 A 16 APLICAÇÃO INDUSTRIAL, APLICAÇÃO A PELE SENCÍVEL GLICERINADO NEUTRO E BAIXO TEOR ALCÓOLICO COM CREME HIDRATANTE	UN	4.548,00	3,40	15.463,20
30	DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO GALÃO 5 LITROS, IDEAL PARA LOUÇAS, TALHERES E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS SUA FÓRMULA CONCENTRADA, MAIS CONSISTENTE É EFICIENTE NA REMOÇÃO DE GORDURAS AO MESMO TEMPO EM QUE É SUAVE PARA AS MÃOS	UN	636,00	6,45	4.102,20	71	SACO DE LIXO HOSPITALAR INFECTANTE NA COR BRANCA LEITOSO COM CAPACIDADE DE 100 LITROS / 30KG, TAMANHO 75 X 1 05 X 0.02 CM, EMBALAGEM CONTENDO 100 UNIDADES, DESCRIÇÃO PRODUZIDO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) VIRGEM, OFERECENDO UMA PERFEITA RESISTÊNCIA, MECÂNICA E PROPORCIONANDO A OPACIDADE NECESSÁRIA À APLICAÇÃO, A SOLDA DE FUNDO É DE TIPO ESTRELA, CONTÍNUA, HOMOGENEA E UNIFORME VEDANDO COMPLETAMENTE E NÃO, PERMITINDO A PERDA DO CONTEÚDO DURANTE O MANUSEIO, DETALHES DO PRODUTO DE ACORDO COM A NORMA TÉCNICA 9191, NBR 7500/2009 , PADRÕES DA ABNT E DO IPT (INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS).	PCT	4.000,00	24,38	97.520,00
31	DISPENSER PARA COPO DESCARTÁVEL 200ML , MATERIAL ACRÍLICO, COR INCOLOR, TRANSMITÂNCIA TRANSPARENTE, CAPACIDADE 200, DIÂMETRO 55, COMPRIMENTO 490, CARACTERÍSTICA ADICIONAIS COM TAMPAS REMOVÍVEL FIXADO COM PARAFUSO E BUCHA.	UN	462,00	10,35	4.781,70	72	SACO DE LIXO HOSPITALAR INFECTANTE NA COR BRANCA LEITOSO COM CAPACIDADE DE 30 LITROS / 9KG, TAMANHO 59 X 63 X 0.02 CM, EMBALAGEM CONTENDO 100 UNIDADES, DESCRIÇÃO DO PRODUTO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) VIRGEM, OFERECENDO UMA PERFEITA RESISTÊNCIA MECÂNICA E PROPORCIONANDO A OPACIDADE NECESSÁRIA À APLICAÇÃO, A SOLDA DE FUNDO É DE TIPO ESTRELA, CONTÍNUA, HOMOGENEA E UNIFORME VEDANDO COMPLETAMENTE E NÃO PERMITINDO A PERDA DO CONTEÚDO DURANTE O MANUSEIO, DETALHES DO PRODUTO DE ACORDO COM A NORMA TÉCNICA 9191, NBR 7500/2009 , PADRÕES DA ABNT E DO IPT (INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS).	PCT	5.000,00	9,28	46.400,00
35	ESPONJA LIMPEZA MATERIAL LÃ DE AÇO CARBONO, FORMATO RETANGULAR, APLICAÇÃO UTENSÍLIOS E LIMPEZA EM GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TEXTURA MACIA E ISENTA DE SINAIS DE OXIDAÇÃO, LARGURA MÍNIMA 40, C/ 08 UNIDADES.	PCT	13.000,00	0,69	8.970,00	42	GUARDANAPO DE PAPEL FOLHA SIMPLES 24X22, PEQUENO PCT 50 UND	PCT	2.500,00	0,51	1.275,00
42	GUARDANAPO DE PAPEL FOLHA SIMPLES 24X22, PEQUENO PCT 50 UND	PCT	2.500,00	0,51	1.275,00	44	LIMPA VIDRO, CONTEM EM SUA FORMULA DESENGRAXANTE E DESENCRUSTANTE, 500ML. C/ 24 UNIDADES	CX	2.080,00	28,35	58.968,00
44	LIMPA VIDRO, CONTEM EM SUA FORMULA DESENGRAXANTE E DESENCRUSTANTE, 500ML. C/ 24 UNIDADES	CX	2.080,00	28,35	58.968,00	45	LIMPADOR INSTANTANEO MULTIUSO C/ MAIOR PODER DESENGORDURANTE, COMPOSIÇÃO: SOLVENTE, HIDROXIDO DE AMONIA, ESSENCIA, HIDROXIDO DE SODIO, ETANOL, BUTILMETILETER, INGREDIENTE ATIVO: ACIDO SULFONICO A 1% - 500ML C/ 24 UNIDADES	CX	1.120,00	24,34	27.260,80
45	LIMPADOR INSTANTANEO MULTIUSO C/ MAIOR PODER DESENGORDURANTE, COMPOSIÇÃO: SOLVENTE, HIDROXIDO DE AMONIA, ESSENCIA, HIDROXIDO DE SODIO, ETANOL, BUTILMETILETER, INGREDIENTE ATIVO: ACIDO SULFONICO A 1% - 500ML C/ 24 UNIDADES	CX	1.120,00	24,34	27.260,80	46	LUSTRA MÓVEIS, COMPOSIÇÃO: CERA (MICROCRISTALINA OU NATURAL), PARAFINA, SILICONE, ALCALINIZANDE, ESPESANTE, TENSOATIVO, FORMALDEÍDO, SOLVENTE ALIFÁTICO, PERFUME, ÁGUA E OUTRAS SUBSTÂNCIAS, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO DE 200ML C/ 24 UNIDADES.	CX	593,00	26,64	15.797,52
46	LUSTRA MÓVEIS, COMPOSIÇÃO: CERA (MICROCRISTALINA OU NATURAL), PARAFINA, SILICONE, ALCALINIZANDE, ESPESANTE, TENSOATIVO, FORMALDEÍDO, SOLVENTE ALIFÁTICO, PERFUME, ÁGUA E OUTRAS SUBSTÂNCIAS, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO DE 200ML C/ 24 UNIDADES.	CX	593,00	26,64	15.797,52	53	PANO DE CHÃO CRU ALVEJADO, MATERIAL 100% ALGODÃO, COMPRIMENTO 67CM, LARGURA 42	UN	22.700,00	1,15	26.105,00
53	PANO DE CHÃO CRU ALVEJADO, MATERIAL 100% ALGODÃO, COMPRIMENTO 67CM, LARGURA 42	UN	22.700,00	1,15	26.105,00	73	SACO DE LIXO HOSPITALAR INFECTANTE NA COR BRANCA LEITOSO COM CAPACIDADE DE 50 LITROS / 15KG, TAMANHO 63 X 80 X 0.02 CM, EMBALAGEM CONTENDO 100 UNIDADES, DESCRIÇÃO DO PRODUTO EM POLIETILENO DE	PCT	5.000,00	13,44	67.200,00

						ALTA DENSIDADE (PEAD) VIRGEM, OFERECENDO UMA PERFEITA RESISTÊNCIA MECÂNICA E PROPORCIONANDO A OPACIDADE NECESSÁRIA À APLICAÇÃO, A SOLDA DE FUNDO É DE TIPO ESTRELA, CONTÍNUA, HOMOGÊNEA E UNIFORME VEDANDO COMPLETAMENTE E NÃO PERMITINDO A PERDA DO CONTEÚDO DURANTE O MANUSEIO, DETALHES DO PRODUTO DE ACORDO COM A NORMA TÉCNICA 9191, NBR 7500/2009, PADRÕES DA ABNT E DO IPT (INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS).
75	PCT	6.000,00	21,73	130.380,00		SACO PLÁSTICO PARA LIXO REFORÇADO, NA COR BRANCA LEITOSO, COM CAPACIDADE DE 200 LITROS, O MATERIAL NÃO PODE EXPELIR ODORES DESAGRADÁVEL, EMBALAGEM EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT, NBR 9190/9191, CONTENDO NOME, ENDEREÇO, CNPJ DO FABRICANTE, SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, PCT/100 UNIDADES
78	PCT	1.500,00	0,90	1.350,00		SACO PLÁSTICO, PARA COLETA DE LIXO DOMICILIAR ORGÂNICO, NA COR PRETA, CAPACIDADE P/ 60 LITROS, APRESENTANDO NO FUNDO SOLDA CONTÍNUA, HOMOGÊNEA E UNIFORME, LATERAIS NÃO SANFONADAS, BORDAS REGULARES. ACONDICIONADO EM PACOTE COM 10 UNIDADES.
80	PCT	3.000,00	43,50	130.500,00		SACO PLÁSTICO, PARA COLETA DE LIXO DOMICILIAR ORGÂNICO, NA COR PRETA, CAPACIDADE P/ 240 LITROS, APRESENTANDO NO FUNDO SOLDA CONTÍNUA, HOMOGÊNEA E UNIFORME, LATERAIS NÃO SANFONADAS, BORDAS REGULARES. PCT COM 100 UNIDADES
81	PCT	5.000,00	18,00	90.000,00		SACO PLÁSTICO, PARA COLETA DE LIXO DOMICILIAR, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO DE 1ª QUALIDADE, PIGMENTAÇÃO UNIFORME, ALTA RESISTÊNCIA, COM CAPACIDADE PARA 200 LITROS, COR PRETA. PCT COM 100 UNIDADES
82	PCT	2.000,00	2,41	4.820,00		SACO PLÁSTICO, PARA COLETA DE LIXO NA COR VERDE, CAPACIDADE 30 LITROS. PCT COM 30 UNIDADES
84	UN	9.910,00	11,55	114.460,50		SAPONÁCEO, APRESENTAÇÃO SAPÓLIO EM PÓ, QUARTZITO AGENTE ABRASIVO, APLICAÇÃO LIMPEZA, CX /12 FRASCOS CONTENDO 300 GRAMAS CADA
85	UN	728,00	17,14	12.477,92		SUPORTE PARA PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO DE 300 METROS, CONSTRUÍDA EM PLÁSTICO ABS REFORÇADO, COR BRANCA, FECHADURA COM SEGURANÇA.
90	UN	500,00	6,00	3.000,00		VASSOURA MATERIAL PIAÇAÇA, CABO DE MADEIRA, MATERIAL CEPA 40CM CERDAS 9CM TIPO GARI

TOTAL DA EMPRESA-----R\$1.245.177,05

ASSINATURA—07/05/2014

BARRADO PIRAÍ, 07 DE MAIO DE 2014.

MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ

EXTRATO
ATA DO REGISTRO DE PREÇOS Nº046/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº26/2014

INSTRUMENTO - ATA DO REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº026/2014, TIPO DE LICITAÇÃO MENOR PREÇO, CRITÉRIO DE JULGAMENTO ITEMIZADO, ORIGINADO DO PROCESSO Nº14217/2013, DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ E A EMPRESA, J BRILHANTE COMERCIAL LTDA EPP.

OBJETO - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

PRAZO - 12 (DOZE) MESES.

RECURSOS –

GOVERNO	20.02.04.122.0003.2.028.3.3.90.30.99.00.00.00.01.0000.0	DESP.14
PROCON	20.02.14.422.0003.2.030.3.3.90.30.99.00.00.00.01.0000.0	DESP.23
TRABALHO	20.03.11.333.0001.2.026.3.3.90.30.99.00.00.00.01.0000.0	DESP.40
PROCURADORIA	20.04.04.092.0016.2.047.3.3.90.30.99.00.00.00.01.0000.0	DESP.53
CONTROLADORIA	20.05.04.124.0016.2.048.3.3.90.30.99.00.00.00.01.0000.0	DESP.64
PLANEJAMENTO	20.06.04.121.0003.2.031.3.3.90.30.99.00.00.00.01.0000.0	DESP.72
ADMINISTRAÇÃO	20.07.04.122.0003.2.057.3.3.90.30.99.00.00.00.01.0000.0	DESP.82
R. HUMANOS	20.08.04.128.0008.2.055.3.3.90.30.99.00.00.00.01.0000.0	DESP.100
FAZENDA	20.09.04.123.0013.2.036.3.3.90.30.99.00.00.00.01.0000.0	DESP.122
AMBIENTE	20.10.18.541.0020.2.024.3.3.90.30.99.00.00.00.01.0000.0	DESP.145
EDUCAÇÃO	20.11.12.361.0006.2.072.3.3.90.30.99.00.00.00.01.0000.0	DESP.246
OBRAS	20.12.04.451.0011.2.032.3.3.90.30.99.00.00.00.01.0000.0	DESP.292
S. PÚBLICOS	20.13.04.452.0011.2.033.3.3.90.30.99.00.00.00.01.0000.0	DESP.331
ASSISTÊNCIA	20.15.08.244.0014.2.043.3.3.90.30.99.00.00.00.01.0000.0	DESP.353
ÁGUA ESGOTO	20.16.04.451.0011.2.034.3.3.90.30.99.00.00.00.01.0000.0	DESP.364
CALIFÓRNIA	20.17.15.452.0011.2.933.3.3.90.30.99.00.00.00.01.0000.0	DESP.376
G. MUNICIPAL	20.18.06.181.0017.2.011.3.3.90.30.99.00.00.00.01.0000.0	DESP.380
O. PÚBLICA	20.18.06.091.0021.2.012.3.3.90.30.99.00.00.00.01.0000.0	DESP.388
INCL. DIGITAL	20.19.19.573.0004.1.004.3.3.90.30.99.00.00.00.01.0000.0	DESP.406
INFORMÁTICA	20.19.19.126.0023.1.046.3.3.90.30.99.00.00.00.01.0000.0	DESP.418
TURISMO	20.20.23.695.0010.2.062.3.3.90.30.99.00.00.00.01.0000.0	DESP.430
AGRICULTURA	20.21.20.606.0002.2.021.3.3.90.30.99.00.00.00.01.0000.0	DESP.448
HABITAÇÃO	20.22.16.482.0009.1.009.3.3.90.30.99.00.00.00.01.0000.0	DESP.466
ESPORTES	20.23.27.812.0019.2.010.3.3.90.30.99.00.00.00.01.0000.0	DESP.495
DEFESA CIVIL	20.24.04.122.0003.2.058.3.3.90.30.99.00.00.00.01.0000.0	DESP.505
PRO JOVEM	30.02.08.243.0014.2.936.3.3.90.30	
PETI FEDERAL	30.02.08.243.0014.2.937.3.3.90.30	
PAPS	30.02.08.244.0014.2.940.3.3.90.30	
PAIF ESTADO	30.02.08.244.0014.2.941.3.3.90.30	
PAIF FEDERAL	30.02.08.244.0014.2.942.3.3.90.30	
PSE	30.02.08.244.0014.2.947.3.3.90.30	
BOLSA FAMÍLIA	30.02.08.244.0014.2.948.3.3.90.30	
PACA	30.02.08.243.0014.2.956.3.3.90.30	
PAI	30.02.08.241.0014.2.934.3.3.90.30	
FUNCIONAL		RECURSO
PROGRAMÁTICA	DOTAÇÃO	
	3.3.90.30.99.00	0000
30.04.2.972	3.3.90.30.99.00	0021
30.04.2.974	3.3.90.30.99.00	0000
30.04.2.961	3.3.90.30.99.00	0024
30.04.2.963	3.3.90.30.99.00	0000
30.04.2.964	3.3.90.30.99.00	0023
30.04.2.964	3.3.90.30.99.00	0000
30.04.2.965	3.3.90.30.99.00	0023
30.04.2.965	3.3.90.30.99.00	0000
30.04.2.976	3.3.90.30.99.00	0022
30.04.2.986	3.3.90.30.99.00	0022
30.04.3.024	3.3.90.30.99.00	0022

ITENS ADJUDICADOS E VALORES ABAIXO:

J BRILHANTE COMERCIAL LTDA EPP (6665)					
8	BALDE 60 LITROS, PLASTICO REFORÇADO EM POLIPROPILENO	UN	1.500,00	23,92	35.880,00
16	CESTO DE LIXO COM TAMPA E PEDAL - 100 LITROS	UN	164,00	128,98	21.152,72
36	FILME PVC TRANSPARENTE 28 CM X 30 M ROLO C/ 30M	RL	300,00	2,53	759,00
70	SABONETEIRA C/RESERVATORIO, CONSTRUIDA EM PLASTICO ABS COR BRANCA, TAMPA FRONTAL BASCULANTE EM PLASTICO ABS REFORÇADO, FECHADURA COM SEGURANÇA, CAPACIDADE PARA ATE 800 ML DE SABONETE LIQUIDO, DISPOE VISOR FRONTAL PARA INSPEÇÃO DO NIVEL DE SABONETE	UN	3.148,00	18,18	57.230,64

TOTAL DA EMPRESA-----R\$115.022,36

ASSINATURA-07/05/2014
BARRADO PIRAÍ, 07 DE MAIO DE 2014.

MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ

**EXTRATO
ATA DO REGISTRO DE PREÇOS Nº047/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº26/2014**

INSTRUMENTO - ATA DO REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº026/2014, TIPO DE LICITAÇÃO MENOR PREÇO, CRITÉRIO DE JULGAMENTO ITEMIZADO, ORIGINADO DO PROCESSO Nº14217/2013, DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ E A EMPRESA ROS RIO MATERIAIS E COMÉRCIO LTDA EPP.

OBJETO - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

PRAZO - 12 (DOZE) MESES.

RECURSOS -

Governo	20.02.04.122.0003.2.028.3.3.90.30.99.00.00.00.01.0000.0	Desp.14
Procon	20.02.14.422.0003.2.030.3.3.90.30.99.00.00.00.01.0000.0	Desp.23
Trabalho	20.03.11.333.0001.2.026.3.3.90.30.99.00.00.00.01.0000.0	Desp.40
Procuradoria	20.04.04.092.0016.2.047.3.3.90.30.99.00.00.00.01.0000.0	Desp.53
Controladoria	20.05.04.124.0016.2.048.3.3.90.30.99.00.00.00.01.0000.0	Desp.64
Planejamento	20.06.04.121.0003.2.031.3.3.90.30.99.00.00.00.01.0000.0	Desp.72
Administração	20.07.04.122.0003.2.057.3.3.90.30.99.00.00.00.01.0000.0	Desp.82
R. Humanos	20.08.04.128.0008.2.055.3.3.90.30.99.00.00.00.01.0000.0	Desp.100
Fazenda	20.09.04.123.0013.2.036.3.3.90.30.99.00.00.00.01.0000.0	Desp.122
Ambiente	20.10.18.541.0020.2.024.3.3.90.30.99.00.00.00.01.0000.0	Desp.145
Educação	20.11.12.361.0006.2.072.3.3.90.30.99.00.00.00.01.0000.0	Desp.246
Obras	20.12.04.451.0011.2.032.3.3.90.30.99.00.00.00.01.0000.0	Desp.292
S. Públicos	20.13.04.452.0011.2.033.3.3.90.30.99.00.00.00.01.0000.0	Desp.331
Assistência	20.15.08.244.0014.2.043.3.3.90.30.99.00.00.00.01.0000.0	Desp.353
Água Esgoto	20.16.04.451.0011.2.034.3.3.90.30.99.00.00.00.01.0000.0	Desp.364
Califórnia	20.17.15.452.0011.2.933.3.3.90.30.99.00.00.00.01.0000.0	Desp.376
G. Municipal	20.18.06.181.0017.2.011.3.3.90.30.99.00.00.00.01.0000.0	Desp.380
O. Pública	20.18.06.091.0021.2.012.3.3.90.30.99.00.00.00.01.0000.0	Desp.388
Incl. Digital	20.19.19.573.0004.1.004.3.3.90.30.99.00.00.00.01.0000.0	Desp.406
Informática	20.19.19.126.0023.1.046.3.3.90.30.99.00.00.00.01.0000.0	Desp.418
Turismo	20.20.23.695.0010.2.062.3.3.90.30.99.00.00.00.01.0000.0	Desp.430
Agricultura	20.21.20.606.0002.2.021.3.3.90.30.99.00.00.00.01.0000.0	Desp.448
Habitação	20.22.16.482.0009.1.009.3.3.90.30.99.00.00.00.01.0000.0	Desp.466

Esportes	20.23.27.812.0019.2.010.3.3.90.30.99.00.00.00.01.0000.0	Desp.495
Defesa Civil	20.24.04.122.0003.2.058.3.3.90.30.99.00.00.00.01.0000.0	Desp.505
Pro jovem	30.02.08.243.0014.2.936.3.3.90.30	
Peti Federal	30.02.08.243.0014.2.937.3.3.90.30	
Paps	30.02.08.244.0014.2.940.3.3.90.30	
Paif Estado	30.02.08.244.0014.2.941.3.3.90.30	
Paif Federal	30.02.08.244.0014.2.942.3.3.90.30	
PSE	30.02.08.244.0014.2.947.3.3.90.30	
Bolsa Família	30.02.08.244.0014.2.948.3.3.90.30	
Paca	30.02.08.243.0014.2.956.3.3.90.30	
Pai	30.02.08.241.0014.2.934.3.3.90.30	

Funcional Programática	Dotação	Recurso
30.04.2.972	3.3.90.30.99.00	0000
30.04.2.974	3.3.90.30.99.00	0021
30.04.2.961	3.3.90.30.99.00	0000
30.04.2.963	3.3.90.30.99.00	0024
30.04.2.964	3.3.90.30.99.00	0000
30.04.2.964	3.3.90.30.99.00	0023
30.04.2.965	3.3.90.30.99.00	0000
30.04.2.965	3.3.90.30.99.00	0023
30.04.2.976	3.3.90.30.99.00	0000
30.04.2.986	3.3.90.30.99.00	0022
30.04.3.024	3.3.90.30.99.00	0022

ITENS ADJUDICADOS E VALORES ABAIXO:

ROS RIO MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA EPP (6856)

4	BACIA PLÁSTICA PEQUENA 3,5 L, MEDINDO DE DIÂMETRO 278, ALTURA 90, MATERIAL DE POLIPROPILENO.	UN	82,00	1,99	163,18
24	DESENTUPIDOR VASO SANITÁRIO, MATERIAL BORRACHA FLEXÍVEL, COR PRETA, ALTURA 10, DIÂMETRO 16, MATERIAL CABO MADEIRA, COMPRIMENTO CABO 50 CM	UN	1.574,00	2,78	4.375,72
32	ESCOVA PARA LIMPEZA DA PELE E UNHA, CERDAS EM NYLON COM CABO ANATÔMICO, ANTIDESLIZANTE, MEDINDO 35 X 85 X 24CM.	UN	100,00	1,65	165,00
34	ESPONJA DE LIMPEZA ANTIBACTÉRIAS, COMPOSIÇÃO DE ESPUMA DE POLIURETANA, FIBRA SINTÉTICA ABRASIVA E AGENTE BACTERIOLÓGICO, FORMATO REGULAR, APLICAÇÃO NA LIMPEZA EM GERAL, TEXTURA MACIA E ISENTA DE SINAIS DE OXIDAÇÃO, LARGURA MÍNIMA 20, DUPLA FA CE. PCT 3 UND	PCT	4.282,00	0,92	3.939,44
37	FITA ZEBRADA ROLO COM 100 METROS	RL	300,00	5,38	1.614,00
50	PÁ DE LIXO EM ALUMÍNIO, CABO EM MADEIRA REVESTIDO EM PÁSTICO CABO 60 CM	UN	2.560,00	3,58	9.164,80
51	PÁ PARA LIXO EM ALUMÍNIO COM CABO EM MADEIRA REVESTIDO EM PLASTICO, MEDINDO 80CM	UN	100,00	5,45	545,00
54	PANO DE PRATO, ALGODÃO, COMPRIMENTO 64CM LARGURA 44CM, CORES DIVERSAS (ESTAMPADO) CARACTERÍSTICA ADICIONAIS FELPUDO E ATOALHADO.	UN	50.600,00	1,50	75.900,00
55	PANO LIMPADOR, COM FURINHOS, FACIL ABSORÇÃO DE AGUA E FACIL ENXAGUE, MULTIUSO, TIPO PERFEX C/05	PCT	100,00	1,70	170,00
62	RODO DE BORRACHA DUPLA, REFORÇADA, COM BASE EM PLÁSTICO RÍGIDO, ISENTA DE QUALQUER MATERIAL METÁLICO, MEDINDO	UN	1.850,00	3,99	7.381,50

	APROXIMADAMENTE 30CM DE LARGURA, FIXAÇÃO DO CABO COM SISTEMA DE ROSCA, COM CABO DE MADEIRA (LISO E ISENTO DE FARPAS) PINTADO OU PLASTIFICADO				
88	VASSOURA DE BANHEIRO EM PIAÇAVA COM COMPRIMENTO APROXIMADAMENTE DE 18 CM NO CABO.	UN	2.200,00	1,22	2.684,00
89	VASSOURA DE PELO SINTÉTICO, BASE DE PLÁSTICO E CABO DE MADEIRA, BASE 30 CM, CABO 1,30M, UTILIZAÇÃO PISO OU QUALQUER SUPERFÍCIE LISA	UN	100,00	3,73	373,00
TOTAL DA EMPRESA-----			R\$106.475,64		

ASSINATURA – 07/05/2014

BARRADO PIRAÍ, 07 DE MAIO DE 2014.

MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ

**EXTRATO
ATA DO REGISTRO DE PREÇOS Nº048/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº26/2014**

INSTRUMENTO - ATA DO REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº026/2014, TIPO DE LICITAÇÃO MENOR PREÇO, CRITÉRIO DE JULGAMENTO ITEMIZADO, ORIGINADO DO PROCESSO Nº14217/2013, DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ E A EMPRESA JMG REPRESENTAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS ME.

OBJETO - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

PRAZO - 12 (DOZE) MESES.

RECURSOS –

GOVERNO	20.02.04.122.0003.2.028.3.3.90.30.99.00.00.00.01.0000.0	DESP.14
PROCON	20.02.14.422.0003.2.030.3.3.90.30.99.00.00.00.01.0000.0	DESP.23
TRABALHO	20.03.11.333.0001.2.026.3.3.90.30.99.00.00.00.01.0000.0	DESP.40
PROCURADORIA	20.04.04.092.0016.2.047.3.3.90.30.99.00.00.00.01.0000.0	DESP.53
CONTROLADORIA	20.05.04.124.0016.2.048.3.3.90.30.99.00.00.00.01.0000.0	DESP.64
PLANEJAMENTO	20.06.04.121.0003.2.031.3.3.90.30.99.00.00.00.01.0000.0	DESP.72
ADMINISTRAÇÃO	20.07.04.122.0003.2.057.3.3.90.30.99.00.00.00.01.0000.0	DESP.82
R. HUMANOS	20.08.04.128.0008.2.055.3.3.90.30.99.00.00.00.01.0000.0	DESP.100
FAZENDA	20.09.04.123.0013.2.036.3.3.90.30.99.00.00.00.01.0000.0	DESP.122
AMBIENTE	20.10.18.541.0020.2.024.3.3.90.30.99.00.00.00.01.0000.0	DESP.145
EDUCAÇÃO	20.11.12.361.0006.2.072.3.3.90.30.99.00.00.00.01.0000.0	DESP.246
OBRAS	20.12.04.451.0011.2.032.3.3.90.30.99.00.00.00.01.0000.0	DESP.292
S. PÚBLICOS	20.13.04.452.0011.2.033.3.3.90.30.99.00.00.00.01.0000.0	DESP.331
ASSISTÊNCIA	20.15.08.244.0014.2.043.3.3.90.30.99.00.00.00.01.0000.0	DESP.353
ÁGUA ESGOTO	20.16.04.451.0011.2.034.3.3.90.30.99.00.00.00.01.0000.0	DESP.364
CALIFÓRNIA	20.17.15.452.0011.2.933.3.3.90.30.99.00.00.00.01.0000.0	DESP.376
G. MUNICIPAL	20.18.06.181.0017.2.011.3.3.90.30.99.00.00.00.01.0000.0	DESP.380
O. PÚBLICA	20.18.06.091.0021.2.012.3.3.90.30.99.00.00.00.01.0000.0	DESP.388
INCL. DIGITAL	20.19.19.573.0004.1.004.3.3.90.30.99.00.00.00.01.0000.0	DESP.406
INFORMÁTICA	20.19.19.126.0023.1.046.3.3.90.30.99.00.00.00.01.0000.0	DESP.418
TURISMO	20.20.23.695.0010.2.062.3.3.90.30.99.00.00.00.01.0000.0	DESP.430
AGRICULTURA	20.21.20.606.0002.2.021.3.3.90.30.99.00.00.00.01.0000.0	DESP.448
HABITAÇÃO	20.22.16.482.0009.1.009.3.3.90.30.99.00.00.00.01.0000.0	DESP.466
ESPORTES	20.23.27.812.0019.2.010.3.3.90.30.99.00.00.00.01.0000.0	DESP.495
DEFESA CIVIL	20.24.04.122.0003.2.058.3.3.90.30.99.00.00.00.01.0000.0	DESP.505
PRO JOVEM	30.02.08.243.0014.2.936.3.3.90.30	
PETI FEDERAL	30.02.08.243.0014.2.937.3.3.90.30	

PAPS	30.02.08.244.0014.2.940.3.3.90.30	
PAIF ESTADO	30.02.08.244.0014.2.941.3.3.90.30	
PAIF FEDERAL	30.02.08.244.0014.2.942.3.3.90.30	
PSE	30.02.08.244.0014.2.947.3.3.90.30	
BOLSA FAMÍLIA	30.02.08.244.0014.2.948.3.3.90.30	
PACA	30.02.08.243.0014.2.956.3.3.90.30	
PAI	30.02.08.241.0014.2.934.3.3.90.30	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DOTAÇÃO	RECURSO
30.04.2.972	3.3.90.30.99.00	0000
30.04.2.974	3.3.90.30.99.00	0021
30.04.2.961	3.3.90.30.99.00	0000
30.04.2.963	3.3.90.30.99.00	0024
30.04.2.964	3.3.90.30.99.00	0000
30.04.2.964	3.3.90.30.99.00	0023
30.04.2.965	3.3.90.30.99.00	0000
30.04.2.965	3.3.90.30.99.00	0023
30.04.2.976	3.3.90.30.99.00	0000
30.04.2.986	3.3.90.30.99.00	0022
30.04.3.024	3.3.90.30.99.00	0022

ITENS ADJUDICADOS E VALORES ABAIXO:

**JMG REPRESENTAÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME
(11684)**

11	CERA LÍQUIDA AUTO BRILHO (DISPENSA O USO DE ENCERADEIRA)COM ATENUADOR DE ESPUMA ALTA RESISTENCIA ,ANTI PÓ DISPERSÃO ACRÍLICA, EMULSÃO DE POLIETILENO, SOLVENTE, PLASTIFICANTE, PRESERVANTE, CORANTE, ANTIESPUMANTE, SURFACTANTE FLUORADO, RESINA FUMÁRICA, FRAGRÂNCIA E ÁGUA FRASCO 750 ML VERDE	UN	350,00	3,84	1.344,00
12	CERA LÍQUIDA AUTO BRILHO (DISPENSA O USO DE ENCERADEIRA)COM ATENUADOR DE ESPUMA ALTA RESISTENCIA ,ANTI PÓ DISPERSÃO ACRÍLICA, EMULSÃO DE POLIETILENO, SOLVENTE, PLASTIFICANTE, PRESERVANTE, CORANTE, ANTIESPUMANTE, SURFACTANTE FLUORADO, RESINA FUMÁRICA, FRAGRÂNCIA E ÁGUA FRASCO 750 ML VERMELHA	UN	2.500,00	2,54	6.350,00
13	CERA LÍQUIDA AUTO BRILHO (DISPENSA O USO DE ENCERADEIRA)COM ATENUADOR DE ESPUMA ALTA RESISTENCIA ,ANTI PÓ DISPERSÃO ACRÍLICA, EMULSÃO DE POLIETILENO, SOLVENTE, PLASTIFICANTE, PRESERVANTE, CORANTE, ANTIESPUMANTE, SURFACTANTE FLUORADO, RESINA FUMÁRICA, FRAGRÂNCIA E ÁGUA FRASCO 750 ML AMARELA	UN	60,00	4,04	242,40
27	DESODORIZADOR SANITÁRIO PEDRA CX/35G, DESCRIÇÃO DO PRODUTO APRESENTAÇÃO PEDRA, FRAGRÂNCIA DIVERSAS, EMBALAGEM CONTENDO 02 PEDRA, 01 GANCHO, 01 REDE DE PROTEÇÃO, DESCARTÁVEL, NÃO CONTENDO PARADICLOROBENZENO	UN	6.800,00	1,27	8.636,00
47	LUVA DE LÁTEX NATURAL FORRADA CANO LONGO DE LÁTEX NATURAL, MULTI USO, COR INTERIOR LISO, EXTERIOR VERDE E/OU AMARELA, INTERIOR DA PALMA	PAR	4.880,00	2,05	10.004,00
48	ANTIDERRAPANTE EM ALTO RELEVO, PALMA COM ACABAMENTO CLORINADO EMBALAGEM CONFORME NORMA ABNT PCT/ 2 UNIDADES AMARELA/VERDE (TAMANHO: M)	PAR	170,00	2,05	348,50

	NORMA ABNT PCT/ 2 UNIDADES AMARELA/VERDE (TAMANHO: P)				
49	LUVA DE LATE X NATURAL FORRADA CANO LONGO DE LÁTEX NATURAL, MULTI USO, COR INTERIOR LISO, EXTERIOR VERDE E/OU AMARELA, INTERIOR DA PALMA ANTIDERRAPANTE EM ALTO RELEVO, PALMA COM ACABAMENTO CLORINADO EMBALAGEM CONFORME NORMA ABNT PCT/2 UNIDADES AMARELA/VERDE (TAMANHO: G)	PAR	4.730,00	2,05	9.696,50
65	SABÃO EM PASTA, GLICERINADO, NEUTRO COM 200 GR	UN	50,00	1,78	89,00

TOTAL DA EMPRESA-----R\$36.710,40

ASSINATURA – 07/05/2014

BARRADO PIRAÍ, 07 DE MAIO DE 2014.

MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ

**EXTRATO
ATA DO REGISTRO DE PREÇOS Nº049/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº26/2014**

INSTRUMENTO - ATA DO REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº026/2014, TIPO DE LICITAÇÃO MENOR PREÇO, CRITÉRIO DE JULGAMENTO ITEMIZADO, ORIGINADO DO PROCESSO Nº14217/2013, DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ E A EMPRESA DISTRIBUIDORA DE CESTAS VASSOURAS LTDA ME.

OBJETO - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

PRAZO - 12 (DOZE) MESES.

RECURSOS –

GOVERNO	20.02.04.122.0003.2.028.3.3.90.30.99.00.00.00.01.0000.0	DESP.14
PROCON	20.02.14.422.0003.2.030.3.3.90.30.99.00.00.00.01.0000.0	DESP.23
TRABALHO	20.03.11.333.0001.2.026.3.3.90.30.99.00.00.00.01.0000.0	DESP.40
PROCURADORIA	20.04.04.092.0016.2.047.3.3.90.30.99.00.00.00.01.0000.0	DESP.53
CONTROLADORIA	20.05.04.124.0016.2.048.3.3.90.30.99.00.00.00.01.0000.0	DESP.64
PLANEJAMENTO	20.06.04.121.0003.2.031.3.3.90.30.99.00.00.00.01.0000.0	DESP.72
ADMINISTRAÇÃO	20.07.04.122.0003.2.057.3.3.90.30.99.00.00.00.01.0000.0	DESP.82
R. HUMANOS	20.08.04.128.0008.2.055.3.3.90.30.99.00.00.00.01.0000.0	DESP.100
FAZENDA	20.09.04.123.0013.2.036.3.3.90.30.99.00.00.00.01.0000.0	DESP.122
AMBIENTE	20.10.18.541.0020.2.024.3.3.90.30.99.00.00.00.01.0000.0	DESP.145
EDUCAÇÃO	20.11.12.361.0006.2.072.3.3.90.30.99.00.00.00.01.0000.0	DESP.246
OBRAS	20.12.04.451.0011.2.032.3.3.90.30.99.00.00.00.01.0000.0	DESP.292
S. PÚBLICOS	20.13.04.452.0011.2.033.3.3.90.30.99.00.00.00.01.0000.0	DESP.331
ASSISTÊNCIA	20.15.08.244.0014.2.043.3.3.90.30.99.00.00.00.01.0000.0	DESP.353
ÁGUA ESGOTO	20.16.04.451.0011.2.034.3.3.90.30.99.00.00.00.01.0000.0	DESP.364
CALIFÓRNIA	20.17.15.452.0011.2.933.3.3.90.30.99.00.00.00.01.0000.0	DESP.376
G. MUNICIPAL	20.18.06.181.0017.2.011.3.3.90.30.99.00.00.00.01.0000.0	DESP.380
O. PÚBLICA	20.18.06.091.0021.2.012.3.3.90.30.99.00.00.00.01.0000.0	DESP.388
INCL. DIGITAL	20.19.19.573.0004.1.004.3.3.90.30.99.00.00.00.01.0000.0	DESP.406
INFORMÁTICA	20.19.19.126.0023.1.046.3.3.90.30.99.00.00.00.01.0000.0	DESP.418
TURISMO	20.20.23.695.0010.2.062.3.3.90.30.99.00.00.00.01.0000.0	DESP.430
AGRICULTURA	20.21.20.606.0002.2.021.3.3.90.30.99.00.00.00.01.0000.0	DESP.448
HABITAÇÃO	20.22.16.482.0009.1.009.3.3.90.30.99.00.00.00.01.0000.0	DESP.466
ESPORTES	20.23.27.812.0019.2.010.3.3.90.30.99.00.00.00.01.0000.0	DESP.495
DEFESA CIVIL	20.24.04.122.0003.2.058.3.3.90.30.99.00.00.00.01.0000.0	DESP.505
PRO JOVEM	30.02.08.243.0014.2.936.3.3.90.30	
PETI FEDERAL	30.02.08.243.0014.2.937.3.3.90.30	

PAPS	30.02.08.244.0014.2.940.3.3.90.30
PAIF ESTADO	30.02.08.244.0014.2.941.3.3.90.30
PAIF FEDERAL	30.02.08.244.0014.2.942.3.3.90.30
PSE	30.02.08.244.0014.2.947.3.3.90.30
BOLSA FAMÍLIA	30.02.08.244.0014.2.948.3.3.90.30
PACA	30.02.08.243.0014.2.956.3.3.90.30
PAI	30.02.08.241.0014.2.934.3.3.90.30

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DOTAÇÃO	RECURSO
30.04.2.972	3.3.90.30.99.00	0000
30.04.2.974	3.3.90.30.99.00	0021
30.04.2.961	3.3.90.30.99.00	0000
30.04.2.963	3.3.90.30.99.00	0024
30.04.2.964	3.3.90.30.99.00	0000
30.04.2.964	3.3.90.30.99.00	0023
30.04.2.965	3.3.90.30.99.00	0000
30.04.2.965	3.3.90.30.99.00	0023
30.04.2.976	3.3.90.30.99.00	0000
30.04.2.986	3.3.90.30.99.00	0022
30.04.3.024	3.3.90.30.99.00	0022

ITENS ADJUDICADOS E VALORES ABAIXO:

**DISTRIBUIDORA DE CESTAS VASSOURAS LTDA - ME
(8017)**

19	COLETOR COPO PLÁSTICO EM INOX CAPACIDADE 500 COPOS DE 200 ML	UN	150,00	33,89	5.083,50
33	ESPANADOR EM PENA DE AVESTRUZ, MATERIAL CABO MADEIRA, COMPRIMENTO 60 CM, TORNEADO E REFORÇADO	UN	410,00	9,90	4.059,00
57	PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL CELULOSE VIRGEM, BRANCO COM ALTO TEOR DE ALVURA, COMPRIMENTO 30 METROS PICOTADO, QUANTIDADE FOLHAS DUPLAS, DUAS DOBRAS NEUTRO E ALVEJADO SEM PERFUME PACOTE C/ 04 ROLOS	UN	17.000,00	1,28	21.760,00
61	REMOVEDOR DE CERA (DILUIÇÃO 1L P 5L)	UN	300,00	12,88	3.864,00

TOTAL DA EMPRESA-----R\$34.766,50

ASSINATURA – 07/05/2014

BARRADO PIRAÍ, 07 DE MAIO DE 2014.

MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ

**EXTRATO
ATA DO REGISTRO DE PREÇOS Nº050/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº26/2014**

INSTRUMENTO - ATA DO REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº026/2014, TIPO DE LICITAÇÃO MENOR PREÇO, CRITÉRIO DE JULGAMENTO ITEMIZADO, ORIGINADO DO PROCESSO Nº14217/2013, DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ E A EMPRESA CIBRASPEL INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

PRAZO - 12 (DOZE) MESES.

RECURSOS –

GOVERNO	20.02.04.122.0003.2.028.3.3.90.30.99.00.00.00.01.0000.0	DESP.14
PROCON	20.02.14.422.0003.2.030.3.3.90.30.99.00.00.00.01.0000.0	DESP.23
TRABALHO	20.03.11.333.0001.2.026.3.3.90.30.99.00.00.00.01.0000.0	DESP.40
PROCURADORIA	20.04.04.092.0016.2.047.3.3.90.30.99.00.00.00.01.0000.0	DESP.53
CONTROLADORIA	20.05.04.124.0016.2.048.3.3.90.30.99.00.00.00.01.0000.0	DESP.64

PLANEJAMENTO	20.06.04.121.0003.2.031.3.3.90.30.99.00.00.00.01.0000.0	DESP.72
ADMINISTRAÇÃO	20.07.04.122.0003.2.057.3.3.90.30.99.00.00.00.01.0000.0	DESP.82
R. HUMANOS	20.08.04.128.0008.2.055.3.3.90.30.99.00.00.00.01.0000.0	DESP.100
FAZENDA	20.09.04.123.0013.2.036.3.3.90.30.99.00.00.00.01.0000.0	DESP.122
AMBIENTE	20.10.18.541.0020.2.024.3.3.90.30.99.00.00.00.01.0000.0	DESP.145
EDUCAÇÃO	20.11.12.361.0006.2.072.3.3.90.30.99.00.00.00.01.0000.0	DESP.246
OBRAS	20.12.04.451.0011.2.032.3.3.90.30.99.00.00.00.01.0000.0	DESP.292
S. PÚBLICOS	20.13.04.452.0011.2.033.3.3.90.30.99.00.00.00.01.0000.0	DESP.331
ASSISTÊNCIA	20.15.08.244.0014.2.043.3.3.90.30.99.00.00.00.01.0000.0	DESP.353
ÁGUA ESGOTO	20.16.04.451.0011.2.034.3.3.90.30.99.00.00.00.01.0000.0	DESP.364
CALIFÓRNIA	20.17.15.452.0011.2.933.3.3.90.30.99.00.00.00.01.0000.0	DESP.376
G. MUNICIPAL	20.18.06.181.0017.2.011.3.3.90.30.99.00.00.00.01.0000.0	DESP.380
O. PÚBLICA	20.18.06.091.0021.2.012.3.3.90.30.99.00.00.00.01.0000.0	DESP.388
INCL. DIGITAL	20.19.19.573.0004.1.004.3.3.90.30.99.00.00.00.01.0000.0	DESP.406
INFORMÁTICA	20.19.19.126.0023.1.046.3.3.90.30.99.00.00.00.01.0000.0	DESP.418
TURISMO	20.20.23.695.0010.2.062.3.3.90.30.99.00.00.00.01.0000.0	DESP.430
AGRICULTURA	20.21.20.606.0002.2.021.3.3.90.30.99.00.00.00.01.0000.0	DESP.448
HABITAÇÃO	20.22.16.482.0009.1.009.3.3.90.30.99.00.00.00.01.0000.0	DESP.466
ESPORTES	20.23.27.812.0019.2.010.3.3.90.30.99.00.00.00.01.0000.0	DESP.495
DEFESA CIVIL	20.24.04.122.0003.2.058.3.3.90.30.99.00.00.00.01.0000.0	DESP.505
PRO JOVEM	30.02.08.243.0014.2.936.3.3.90.30	
PETI FEDERAL	30.02.08.243.0014.2.937.3.3.90.30	
PAPS	30.02.08.244.0014.2.940.3.3.90.30	
PAIF ESTADO	30.02.08.244.0014.2.941.3.3.90.30	
PAIF FEDERAL	30.02.08.244.0014.2.942.3.3.90.30	
PSE	30.02.08.244.0014.2.947.3.3.90.30	
BOLSA FAMÍLIA	30.02.08.244.0014.2.948.3.3.90.30	
PACA	30.02.08.243.0014.2.956.3.3.90.30	
PAI	30.02.08.241.0014.2.934.3.3.90.30	
FUNCIONAL		
PROGRAMÁTICA	DOTAÇÃO	RECURSO
30.04.2.972	3.3.90.30.99.00	0000
30.04.2.974	3.3.90.30.99.00	0021
30.04.2.961	3.3.90.30.99.00	0000
30.04.2.963	3.3.90.30.99.00	0024
30.04.2.964	3.3.90.30.99.00	0000
30.04.2.964	3.3.90.30.99.00	0023
30.04.2.965	3.3.90.30.99.00	0000
30.04.2.965	3.3.90.30.99.00	0023
30.04.2.976	3.3.90.30.99.00	0000
30.04.2.986	3.3.90.30.99.00	0022
30.04.3.024	3.3.90.30.99.00	0022

ITENS ADJUDICADOS E VALORES ABAIXO:

CIBRASPEL INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
LTDA - EP (11951)

58	PAPEL TOAL HA INTERFOLHA 2 DOBRAS USO EM BANHEIROS 100% CELULOSE PCT 1000 FLS 22,5 X 22,5 APROX C/ FIBRAS VIRGENS NÃO TRANSGENITAS, NÃO RECICALDO FOLHAS DUPLAS, BRANCAS,C/ EXECELENTE ALVURA E MACIEZ RESISTENTE AO ESTADO UMIDO E EXCLUSIVA TECNOLOGIA DRY COTTON QUE PERMITE UM PAPEL MUITO MAIS MACIO E ABSORVENTE, NÃO CAUSANDO IRRITAÇÕES	PCT	13.764,00	6,00	82.584,00
----	---	-----	-----------	------	-----------

TOTAL DA EMPRESA-----R\$82.584,00

ASSINATURA--07/05/2014

BARRADO PIRAI, 07 DE MAIO DE 2014.

MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI

EXTRATO CONTRATUAL

INSTRUMENTO – TERMO DE CONTRATO ORIGINADO DO PROCESSO Nº2894/2014, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BARRADO PIRAI E A EMPRESA ALBERTO J DE MOTTA LOPES LANCHONETE-ME.

OBJETO – FORNECIMENTO DE COFFEE BREAK.

PRAZO – 19/05/2014 COM TÉRMINO EM 31/08/2014.

VALOR –

ALBERTO J DE MOTTA LOPES LANCHONETE - ME
(12278)

1	COFFEE BREAK TIPO 1 PARA 40 PESSOAS, CONTENDO 1 TIPO1 DE CHÁ SEM AÇÚCAR, CAFÉ SEM AÇÚCAR, LEITE 300 ML, 2 TIPO DE SÚCO 500 ML, 2 TIPOS DE MINI SANDUÍCHE (SIMPLES) 2 UNIDADES, 3 TIPOS DE SALGADO SIMPLES 4 UNIDADES (MÍNIMO 25 G CADA), 2 TIPOS DE BOLO 1 PEDAÇO OU UNIDADE (MÍNIMO 60 G), 3 TIPOS DE FRUTAS 3 UNIDADES, GUARDANAPOS DE PAPEL 5 UNIDADES, SACHÊS DE AÇÚCAR 2 UNIDADES, SACHÊS DE ADOÇANTE 2 UNIDADES, MEXEDORES PARA CHÁ OU CAFÉ 2 UNIDADES, COPOS DESCARTÁVEIS 50 ML 2 UNIDADES, COPOS DESCARTÁVEIS 200 ML 3 UNIDADES.	SV	12,00	460,00	5.520,00
2	COFFEE BREAK TIPO 2 PARA 40 PESSOAS, CONTENDO 1 TIPO DE CHÁ SEM AÇÚCAR, CAFÉ SEM AÇÚCAR 300 ML, 2 TIPOS DE MINI SANDUÍCHE (SIMPLES) 2 UNIDADES, 2 TIPOS DE BOLO 1 PEDAÇO OU UNIDADE (MÍNIMO 60 G), GUARDANAPOS DE PAPEL 5 UNIDADES, SACHÊS DE AÇÚCAR 2 UNIDADES, SACHÊS DE ADOÇANTE 2 UNIDADES, MEXEDORES PARA CHÁ OU CAFÉ 2 UNIDADES, COPOS DESCARTÁVEIS 50 ML 2 UNIDADES, COPOS DESCARTÁVEIS 200 ML 3 UNIDADES, TOALHAS DESCARTÁVEIS	SV	12,00	400,00	4.800,00

VALOR TOTAL ----- R\$10.320,00

RECURSOS – 20.08.04.128.0008.2.055, 3.3.90.39.01.00.00.00.01.0000.

LEGALIDADE – PROCESSO Nº2894/2014, PREGÃO PRESENCIAL Nº12/2014, LEI FEDERAL Nº 8.666/94 E SUAS ALTERAÇÕES..
ASSINADO - 13/05/2014

BARRADO PIRAI, 13 DE MAIO DE 2014.

MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI

EXTRATO
ATA Nº052/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº08/2014

INSTRUMENTO - ATA DO REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº08/2014, TIPO DE LICITAÇÃO MENOR PREÇO, CRITÉRIO DE JULGAMENTO ITEMIZADO, ORIGINADO DO PROCESSO Nº1418/2014, DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA QUE ENTRE SI CELEBRAM - O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI E A EMPRESA AUTO MECANICA JAU 2005 LTDA ME.

OBJETO - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA A FROTA DOS VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS ORIGINAIS DE REPOSIÇÃO.
PRAZO - 12 (DOZE) MESES.

LEGALIDADE – PROCESSO Nº1418/2014, PREGÃO PRESENCIAL Nº08/2014 REGIDO PELOS PRECEITOS DE DIREITO PÚBLICO E EM ESPECIAL PELA LEI MUNICIPAL Nº 961, DE 30/08/2005, LEI MUNICIPAL Nº1359/2007, DECRETO MUNICIPAL Nº 106/2005, DECRETO MUNICIPAL

Nº125/2010, LEI FEDERAL Nº 10.520, DE 17/07/2002 E SEU REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO FEDERAL Nº 5.450 DE 31/05/2005, DECRETO FEDERAL 3.555/00 E LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14/12/2006, BEM COMO, SUBSIDIARIAMENTE, PELAS DISPOSIÇÕES CONSTANTES DA LEI Nº 8.666, DE 21/06/1993, COM SUAS ALTERAÇÕES. RECURSOS –		20.18.06.181.0017.2.011.3.3.90.39.01.00.00.00.01.0000		DESP.382
		20.18.06.091.0021.2.012.3.3.90.30.99.00.00.00.01.0000		DESP.388
		20.18.06.091.0021.2.012.3.3.90.39.01.00.00.00.01.0000		DESP.391
20.02.04.122.0003.2.028.3.3.90.30.99.00.00.00.01.0000	DESP.14	20.19.19.126.0023.1.046.3.3.90.30.99.00.00.00.01.0000		DESP.418
20.02.04.122.0003.2.028.3.3.90.39.01.00.00.00.01.0000	DESP.19	20.19.19.126.0023.1.046.3.3.90.39.01.00.00.00.01.0000		DESP.421
20.03.11.333.0001.2.026.3.3.90.30.99.00.00.00.01.0000	DESP.40	20.20.23.695.0010.2.062.3.3.90.30.99.00.00.00.01.0000		DESP.430
20.03.11.333.0001.2.026.3.3.90.39.01.00.00.00.01.0000	DESP.44	20.20.23.695.0010.2.062.3.3.90.39.01.00.00.00.01.0000		DESP.437
20.04.04.092.0016.2.047.3.3.90.30.99.00.00.00.01.0000	DESP.53	20.21.20.606.0002.2.021.3.3.90.30.99.00.00.00.01.0000		DESP.448
20.04.04.092.0016.2.047.3.3.90.39.01.00.00.00.01.0000	DESP.56	20.21.20.606.0002.2.021.3.3.90.39.01.00.00.00.01.0000		DESP.455
20.05.04.124.0016.2.048.3.3.90.30.99.00.00.00.01.0000	DESP.64	20.22.16.482.0009.1.009.3.3.90.30.99.00.00.00.01.0000		DESP.466
20.05.04.124.0016.2.048.3.3.90.39.01.00.00.00.01.0000	DESP.66	20.22.16.482.0009.1.009.3.3.90.39.01.00.00.00.01.0000		DESP.470
20.06.04.121.0003.2.031.3.3.90.30.99.00.00.00.01.0000	DESP.72	20.23.27.812.0019.2.010.3.3.90.30.99.00.00.00.01.0000		DESP.495
20.06.04.121.0003.2.031.3.3.90.39.01.00.00.00.01.0000	DESP.75	20.23.27.812.0019.2.010.3.3.90.39.01.00.00.00.01.0000		DESP.499
20.07.04.122.0003.2.057.3.3.90.30.99.00.00.00.01.0000	DESP.82	20.24.04.122.0003.2.058.3.3.90.30.99.00.00.00.01.0000		DESP.505
20.07.04.122.0003.2.057.3.3.90.39.01.00.00.00.01.0000	DESP.86	30.04.2.961	3.3.90.30.99.00	0000
20.08.04.128.0008.2.055.3.3.90.30.99.00.00.00.01.0000	DESP.100	30.04.2.961	3.3.90.39.99.00	0000
20.08.04.128.0008.2.055.3.3.90.39.01.00.00.00.01.0000	DESP.103	30,04.2.964	3.3.90.30.99.00	0023
20.09.04.123.0013.2.036.3.3.90.30.99.00.00.00.01.0000	DESP.122	30,04.2.964	3.3.90.39.99.00	0023
20.09.04.123.0013.2.036.3.3.90.39.01.00.00.00.01.0000	DESP.128	30.04.2.965	3.3.90.30.99.00	0000
20.10.18.541.0020.2.024.3.3.90.30.99.00.00.00.01.0000	DESP.145	30.04.2.965	3.3.90.30.99.00	0023
20.10.18.541.0020.2.024.3.3.90.39.01.00.00.00.01.0000	DESP.151	30.04.2.965	3.3.90.39.99.00	0000
20.11.12.361.0006.2.072.3.3.90.30.99.00.00.00.01.0000	DESP.246	30.04.2.965	3.3.90.39.99.00	0023
20.11.12.361.0006.2.072.3.3.90.39.01.00.00.00.01.0000	DESP.252	30.04.2.967	3.3.90.30.99.00	0023
20.12.04.451.0011.2.032.3.3.90.30.99.00.00.00.01.0000	DESP.292	30.04.2.967	3.3.90.39.99.00	0023
20.12.04.451.0011.2.032.3.3.90.39.01.00.00.00.01.0000	DESP.297	30.04.2.970	3.3.90.30.99.00	0022
20.13.04.452.0011.2.033.3.3.90.30.99.00.00.00.01.0000	DESP.331	30.04.2.970	3.3.90.39.99.00	0022
20.13.04.452.0011.2.033.3.3.90.39.01.00.00.00.01.0000	DESP.336	30.04.2.986	3.3.90.30.99.00	0022
20.15.08.244.0014.2.043.3.3.90.30.99.00.00.00.01.0000	DESP.353	30.04.2.986	3.3.90.39.99.00	0022
20.15.08.244.0014.2.043.3.3.90.39.01.00.00.00.01.0000	DESP.357			
20.16.04.451.0011.2.034.3.3.90.30.99.00.00.00.01.0000	DESP.364			
20.16.04.451.0011.2.034.3.3.90.39.01.00.00.00.01.0000	DESP.368			
20.17.15.452.0011.2.933.3.3.90.30.99.00.00.00.01.0000	DESP.376			
20.17.15.452.0011.2.933.3.3.90.39.01.00.00.00.01.0000	DESP.378			
20.18.06.181.0017.2.011.3.3.90.30.99.00.00.00.01.0000	DESP.380			

ITENS ADJUDICADOS E VALORES ABAIXO:

AUTO MECANICA JAU 2005 LTDA - ME (112346)

1	FORNECIMENTO DE PEÇAS ORIGINAIS	PÇ	1,00	32,0000
	DE REPOSIÇÃO PARA OS VEÍCULOS			
	DA PREFEITURA MUNICIPAL DE			
	BARRA DO PIRAÍ. BASEADOS EM			
	PREÇOS DE TABELAS OFICIAIS DAS			
	CONCESSIONÁRIAS			
2	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA	SV	1,00	5,0000
	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS			

ASSINADO-19/05/2014

BARRA DO PIRAÍ, 19 DE MAIO DE 2014.

MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ